

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Lisiane dos Santos Welter

**ADOLESCENTES, TRÁFICO DE DROGAS E MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: UM ESTUDO
EXPLORATÓRIO NA REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Santa Maria, RS

2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**ADOLESCENTES, TRÁFICO DE DROGAS E MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: UM ESTUDO
EXPLORATÓRIO NA REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Lisiane dos Santos Welter

Santa Maria, RS

2021

Lisiane dos Santos Welter

**ADOLESCENTES, TRÁFICO DE DROGAS E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
INTERNAÇÃO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO NA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, como requisito parcial para obtenção do título de **Mestra em Psicologia.**

Orientador: Dr. Silvio José Lemos Vasconcellos

Santa Maria, RS
2021

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Finance Code 001

dos Santos Welter, Lisiane ADOLESCENTES ,TRÁFICO DE
DROGAS E MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO NA REGIÃO
CENTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / Lisiane dos Santos Welter.-
2021. 68 p.; 30 cm

Orientador: Silvio José Lemos Vasconcellos
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de
Pós-Graduação em Psicologia, RS, 2021

1. Tráfico de Drogas 2. Adolescente em Medida Socioeducativa de Internação 3.
Traços de Psicopatia 4.
Personalidade I. Lemos Vasconcellos, Silvio José II.
Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

Declaro, LISIANE DOS SANTOS WELTER, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a pesquisa constante neste trabalho de conclusão de curso (Dissertação) foi por mim elaborada e que as informações necessárias objeto de consulta em literatura e outras fontes estão devidamente referenciadas. Declaro, ainda, que este trabalho ou parte dele não foi apresentado anteriormente para obtenção de qualquer outro grau acadêmico, estando ciente de que a inveracidade da presente declaração poderá resultar na anulação da titulação pela Universidade, entre outras consequências legais

Lisiane dos Santos Welter

**ADOLESCENTES, TRÁFICO DE DROGAS E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
INTERNAÇÃO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO NA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Área de Concentração: Problemáticas de saúde e contextos institucionais, Linha de Pesquisa: Avaliação de Alterações da Cognição Social, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestra em Psicologia**.

Aprovado em 29 de março de 2021:

Silvio José Lemos Vasconcellos, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Naiana Dapieve Patias, Dra. (UFSM)
(Examinadora)

Roberta Salvador Silva, Dra. (UFPEL)
(Examinadora)

Santa Maria, RS
2021

DEDICATÓRIA

Dedico o meu trabalho a todas as pessoas que ainda são marginalizadas, e esperam uma oportunidade para que realmente possam fazer as suas escolhas.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço à **Deus** pela oportunidade, força e coragem de seguir sempre buscando fazer alguma diferença para as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade.

Ao meu orientador **Silvio José Lemos Vasconcellos**, agradeço grandiosamente pelo conhecimento compartilhado durante esses dois anos, pela paciência, compreensão e dedicação com o meu trabalho, em um contexto tão diferenciado e por vezes difícil.

Ao **meu pai Arno, mãe Lucia e meu irmão Guilherme**, pelo amor, cuidado, incentivo, pelas oportunidades que sempre me propiciaram e por sempre acreditarem muito em mim, serei eternamente grata!

Às minhas amigas **Thamires, Steffani, Fernanda, Laura**, que estiveram muito presentes nessa etapa da minha vida, entendendo minhas ausências e me ajudando, vocês são demais!

Às minhas amigas **Hellin, Taína e Taís**, por estarem comigo sempre, me acompanhando e apoiando em todas as etapas da minha vida!

Às minhas **Amigas do Mestrado**, que compartilharam comigo bons momentos (pelo menos antes da pandemia), vocês estarão sempre no meu coração, e tornaram todo esse processo muito mais leve!

Ao meu namorado **Guilherme**, por sempre me motivar, incentivar e acreditar no meu trabalho!

À **Fernanda Vargas**, pela amizade, cumplicidade e pela parceria na construção da pesquisa, muito obrigada!

Por fim, agradeço a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a construção da minha pesquisa!

RESUMO

ADOLESCENTES, TRÁFICO DE DROGAS E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO NA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORA: Lisiane dos Santos Welter

ORIENTADOR: Prof. Dr. Silvio José Lemos Vasconcellos

A adolescência é um período de grandes transformações, tanto em nível biológico, quanto social e psíquico. Esse período pode tornar-se de vulnerabilidade, à medida que, atravessado por diversos fatores, o adolescente pode acabar envolvendo-se em situações delitivas, que quando majoritariamente graves, são “punidas” com medida socioeducativa extrema, a internação. Dessa forma, são necessários estudos que busquem compreender os fenômenos que ocorrem com este público, visto que delitos graves associados ao tráfico de drogas têm aumentado significativamente nos últimos anos. O presente estudo objetivou realizar o levantamento de características sociais, familiares e de traços de personalidade (impulsividade e psicopatia) dos adolescentes que estão em medida de internação na região central do estado do Rio Grande do Sul por tráfico de drogas. Para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizados os instrumentos: Moca e entrevista SCID-5 (instrumentos de triagem), questionário sociodemográfico, PCL-YV e IMP para avaliar traços de psicopatia e QIAIS para mensurar a impulsividade. A amostra foi composta por 36 adolescentes, e o estudo teve a abordagem descritivo-exploratória. Entre os adolescentes foi encontrado baixa escolaridade, uso frequente de substâncias e o ingresso no tráfico para poderem suprir suas necessidades e terem o reconhecimento de seus pares. O total de 11,11% da amostra apresentou traços de personalidade psicopática e 8,33% desses, tendências mais impulsivas. Não houve diferenciação entre a gravidade dos crimes cometidos por adolescentes com traços psicopáticos e os que não haviam, nem diferenças significativas quanto a questões sociais e familiares que foram exploradas.

Palavras-chave: Adolescência. Psicopatia. Tráfico de Drogas.

ABSTRACT

ADOLESCENTS, DRUG TRAFFICKING AND SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES FOR HOSPITALIZATION: AN EXPLORATORY STUDY IN THE CENTRAL REGION OF THE STATE OF RIO GRANDE DO SUL

Author: Lisiane dos Santos Welter
Advisor: Silvio José Lemos Vasconcellos

Adolescence is a period of great transformations, both at the biological, as well as the social and psychological levels. This period can become of vulnerability, as, crossed by several factors, the adolescent can end up being involved in criminal situations, which when mostly serious, are “punished” with extreme socio-educational measure, hospitalization. Thus, there is a need for studies that seek to understand the phenomena that occur with this public, since serious crimes associated with drug trafficking have increased significantly in recent years. The present study aimed to survey the social, family and personality traits (impulsivity and psychopathy) of adolescents who are being hospitalized in the central region of the state of Rio Grande do Sul for drug trafficking. For the development of the research, the following instruments were used: Mocha and SCID-5 interview (screening instruments), sociodemographic questionnaire, PCL-YV and IMP to assess psychopathic traits and QIAIS to measure impulsivity. The sample consisted of 36 adolescents, and the study had a descriptive-exploratory approach. Among the adolescents, low schooling, frequent use of substances and entry into trafficking were found to be able to meet their needs and have the recognition of their peers. The total of 11.11% of the sample showed psychopathic personality traits and 8.33% of these, more impulsive tendencies. There was no differentiation between the seriousness of the crimes committed by adolescents with psychopathic traits and those that did not exist, nor significant differences regarding social and family issues that were explored.

KeyWords: Adolescent. Psychopathy. Drug Trafficking.

SUMÁRIO

1INTRODUÇÃO	11
2OBJETIVOS	13
2.1OBJETIVO GERAL.....	13
2.1OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
3REVISÃO TEÓRICA	14
3.1ADOLESCÊNCIA, ATOS INFRACIONAIS E TRÁFICO DE DROGAS.....	14
3.2ADOLESCÊNCIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....	17
3.3TRAÇOS DE PERSONALIDADE PSICOPÁTICA E IMPULSIVIDADE EM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.....	20
4MÉTODO	25
4.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO.....	25
4.2PARTICIPANTES.....	25
4.3 CENÁRIO DA PESQUISA.....	25
4.4 INSTRUMENTOS.....	25
4.4.1 Questionário Sociodemográfico	26
4.4.2Montreal Cognitive Assessment(MoCA)	26
4.4.3Inventário de Psicopatia de Hare - Versão Jovens (PCL:YV)	26
4.4.4Medida Interpessoal de Psicopatia – IMP	27
4.4.5 Questionário de avaliação de impulsividade, autogressão e ideação suicida (Qiais-A)	27
4.5PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS.....	27
4.6PROCEDIMENTOS ÉTICOS.....	28
4.7ANÁLISE DE DADOS.....	29
5RESULTADOS E DISCUSSÃO	30
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	49
APÊNDICE A - TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	63
ANEXO A- QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO	64
ANEXO B - QUESTIONÁRIO DE IMPULSIVIDADE, AUTOAGRESSÃO E IDEACÃO SUICIDA	66
ANEXO C	67
ANEXO D	68

1 INTRODUÇÃO

O envolvimento ainda na adolescência com o tráfico de drogas tem sido um tema de interesse de pesquisas, tanto no contexto nacional quanto internacional (ALLEN, L.O., 2012; SHOOK et al., 2011; FLOYD et al., 2010; ROCHA, 2015; MALVASI, 2012). Em novembro de 2016, foi publicada uma notícia no site JusBrasil citando que o tráfico de drogas é o crime mais cometido por adolescentes (expedidas 60 mil guias pela Vara da Infância e da Juventude no Brasil por esse ato infracional) (BRASIL, 2016). Encontram-se alguns fatores que podem explicar pelo menos em parte o envolvimento dos adolescentes em práticas criminosas, como: processos de discriminação de determinados grupos, questões étnicas que nutrem relações de assimetria, exposição a fatores de risco psicossocial, busca pelo aumento de produtos de consumo “fetichizados”, entre outros (PESSOA et al., 2016).

A entrada desse grupo em atividades do tráfico de drogas não acontece ao acaso e é importante compreender que o modelo de organização social atual acaba por influir nesse cenário, por fatores como a escassez de oportunidades, economia neoliberal e a busca por reconhecimento (PESSOA et al., 2016). A relação entre os adolescentes e o tráfico de drogas acaba sendo resultado da interação complexa entre diversos fatores, como a pobreza, exposição à violência, desesperança quanto à ascensão social por meios lícitos, o trabalho informal e explorado, além da cultura de consumo conspícuo (COSCONI et al., 2019).

Os adolescentes são os indivíduos que estão na faixa etária entre 12 e 18 anos de idade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990). É nessa fase que ocorrem mudanças mais acentuadas no que condiz às áreas biológica, cognitiva, interpessoal, social e emocional. A adolescência é um período crucial para o entendimento global da pessoa e do seu papel social, pois é nesse período que se constitui a identidade e personalidade de cada indivíduo (LIMA et al., 2015).

Esse processo do desenvolvimento é permeado e influenciado por diferentes fatores, entre eles, os pertencentes ao contexto social do indivíduo. No contexto social, se enquadram as desigualdades sociais, a que todos estão sujeitos, assim como da qualidade das relações interpessoais nos diversos ambientes, tais como escola, grupo de amigos e família. O ambiente interfere diretamente no comportamento e na formação da personalidade de cada adolescente, e esse se torna um fator importante na análise de situações de infrações/violências nesta fase de desenvolvimento (SOUSA et al., 2018). Quando ocorre o ato infracional na adolescência, o ECA prevê medidas de aplicação socioeducativas, com doutrinas que afirmam proteção integral às crianças e adolescentes, respeitando a

singularidade de cada indivíduo e primando pela responsabilização pelo ato com caráter pedagógico e educativo (LAZZAROTTO et al., 2014). Cabe ressaltar que a situação de delitos cometidos por adolescentes no Brasil configura em média 8% do total de crimes no país, e a maioria das infrações cometidas por este público é em relação à propriedade; o ato infracional do tráfico de drogas, corresponde a 26,5% (SINASE, 2019). Situações mais graves que ameaçam a vida ou causam danos irreversíveis, ainda são considerados pequenos, apesar de estes estarem aumentando consideravelmente (SOUSA et al., 2018).

Em fevereiro de 2018, o site Rede Brasil Atual publicou que, em seis anos, o número de adolescentes em privação e restrição de liberdade, aumentou 58,6%; que de 16.940 jovens que cumpriam medida socioeducativa em 2009, passou a 26.868 em 2015, sendo que desse total, 18.381 adolescentes encontram-se em medida de internação. Outro dado interessante da notícia, é que o tráfico de drogas corresponde a 24% do total de delitos praticados (BRASIL, 2018).

Nos casos em que ocorrem situações delitivas mais graves, como ameaça à vida, violência à pessoa, reiteração no cometimento de outras infrações, danos irreversíveis, é aplicada a medida socioeducativa de internação. Essa sanção prevê que o adolescente seja internado, por no máximo três anos, tendo sempre respeitado suas garantias de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 1990).

O presente estudo delineou-se a partir de um projeto de doutorado, intitulado “Um olhar sobre as medidas socioeducativas e aspectos neurocognitivos dos adolescentes da FASE”. Durante a coleta dos dados, percebeu-se a necessidade em aprofundar um estudo sobre o tráfico de drogas relacionados aos adolescentes em medida de privação de liberdade, ao passo que grande parte dos indivíduos do estudo partilhavam desse contexto.

Mediante esse contexto, os traços de personalidade, de impulsividade e psicopatia terão maior ênfase no estudo, com intuito de abranger mais aprofundadamente como essas podem realmente influenciar no cometimento de atos delitivos, ressaltando-se essas características que ainda são pouco exploradas em adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação no Brasil. Diante disso, foram investigadas características sociais, familiares e de traços de personalidade (impulsividade e psicopatia) do adolescente que se encontra em conflito com a lei em decorrência do envolvimento com o tráfico de drogas na região central do Estado do Rio Grande do Sul, que esteja em medida socioeducativa de internação, para que por meio desses dados seja possível pensar em ações de prevenção e intervenções singulares, conforme os achados da pesquisa.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Investigar características sociais, familiares e de traços de personalidade (impulsividade e psicopatia) em uma amostra de adolescentes em medida de internação na Fundação de Atendimento Socioeducativo que tenha envolvimento com o tráfico de drogas.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Caracterizar a amostra de adolescentes em relação aos dados sociais, familiares e de personalidade;

Investigar se existe relação entre o início do uso de drogas e o começo no tráfico;

Investigar o entendimento que os adolescentes têm sobre o tráfico de drogas;

Investigar os fatores relacionados à iniciação dos adolescentes no tráfico de drogas;

Investigar quais as perspectivas futuras dos adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas;

Investigar quantos adolescentes envolvidos com o tráfico que apresentam traços de psicopatia;

3 REVISÃO TEÓRICA

3.1 ADOLESCÊNCIA E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Foi ainda na década de 80, que no Brasil começou a se instaurar um novo processo de abertura democrática, do qual surgiu um movimento de educação progressista; desse movimento, surgiu um novo entendimento sobre o conceito de criança e adolescente, resultando na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que permanece até os dias atuais. Foi a partir dessa promulgação, que as crianças e adolescentes passaram a ser “sujeitos” de direitos e não mais “objetos” de direitos, legitimando a ideia de proteção integral a esse público, e não mais de doutrina da situação irregular (legitimar a disponibilidade estatal sobre sujeitos que eram considerados vulneráveis), como era anteriormente proposto no Código de Menores (CIARALLO; ALMEIDA, 2009).

Ainda hoje se busca excluir o estigma sobre a palavra “menor”, quando referente a crianças ou adolescentes em risco social, ou envolvidos em atos infracionais, pela herança que o simbolismo da palavra carrega relacionado ao Código de Menores. É como se a semântica dessa palavra anunciasse um infrator: de uma condição etária para uma condição sociológica, quando não, psicológica (CIARALLO; ALMEIDA, 2009).

Conforme Ayres (1996) e Melo et al (2007), os adolescentes são considerados parte vulnerável da sociedade, considerando fatores como a estrutura social em países como o Brasil. Constituem esse fatores, a dificuldade de acesso a informações adequadas, a necessidade de experimentar riscos e transgredir, a dificuldade nas escolhas, a indefinição identitária, necessidade de afirmação perante o grupo, além da desagregação familiar e o fácil acesso a drogas (PADOVANI; RISTUM, 2013).

Considerando-se esses fatores, em 1999 a autora Assis discorreu sobre a questão, trazendo que estudos apontam o ato infracional como sendo um subproduto estrutural ligado a fatores sociais ou relacionando-o diretamente a vinculação do adolescente a instituições (família, escola e religião); ou ainda, privilegiando os mecanismos tais como a personalidade ou de ordem biológica. Enfatiza ainda que no fim, o cometimento de atos infracionais deve ser relacionado entre esses três campos mencionados, analisado frente as suas interações.

Quando o adolescente comete um ato infracional, devido a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e mediante processo legal, ele cumprirá medida socioeducativa, como forma de responsabilização jurídica e subjetiva; conforme a gravidade do ato, pode ser

aplicada: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (BRASIL, 1990).

Conforme disposto no artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, quando cometida por indivíduo em idade inferior a 18 anos. Quando verificada a prática do ato infracional, a autoridade competente poderá então aplicar as medidas socioeducativas cabíveis (BRASIL, 1990).

As medidas socioeducativas aplicadas podem ser em liberdade ou privação de liberdade. Dentre as medidas em liberdade, cita-se: a advertência, em que o adolescente apenas é advertido verbalmente por autoridade competente sobre o ocorrido, que será reduzido a termo e assinado; a obrigação em reparar o dano, onde o adolescente poderá restituir o patrimônio, ressarcir a vítima, ou caso essas não sejam possíveis, será admitida outras formas de medidas socioeducativas; e a prestação de serviços à comunidade, essa será admitida na modalidade de realização de tarefas gratuitas a comunidade, por um período que não exceda 6 meses (BRASIL, 1990).

Quanto as medidas que envolvem a privação de liberdade, encontra-se: a liberdade assistida, que sempre ocorrerá quando for preciso acompanhar de forma mais próxima e orientar o adolescente, e terá como tempo máximo, 6 meses, podendo também ser prorrogada conforme o entendimento do caso pelos acompanhantes da medida (BRASIL, 1990); o Regime de semi-liberdade, que poderá ocorrer desde o início ou como período de transição para o meio aberto, sendo obrigatórios para o adolescente nesse período, a escolarização e a profissionalização; e, por fim, a medida mais severa, a de internação, que constitui medida de privação de liberdade. Esta medida socioeducativa, tem como características a brevidade e a excepcionalidade na sua aplicação. Em hipótese alguma ela poderá exceder 3 anos de aplicação, sendo que a reavaliação deve ocorrer a cada seis meses. Essa medida deverá ser aplicada quando houver grave ameaça ou violência à pessoa, ou reincidência ou cometimento de outras infrações graves (BRASIL, 1990).

Saraiva (2002) discute que as medidas socioeducativas possuem um caráter duplo, sendo retributiva (ideia de sanção, de resposta a alguém que transgrediu regras do Estado) bem como socioeducativa, no intuito de ressocializar, com caráter pedagógico. Importante salientar que na aplicação de qualquer uma das medidas, é importante que o adolescente tenha condições de cumpri-la além de avaliar as circunstâncias e a gravidade de cada ato (ZAPPE; RAMOS, 2010).

No Brasil, conforme dados do relatório do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo(SINASE, 2019), foi levantado que 24.803 adolescentes e jovens (12 a 21 anos) encontravam-se em privação de liberdade (internação, internação provisória e de semiliberdade), até a data de 30.11.2017. Somente em medida de internação, 17.811 adolescentes/jovens. A quantidade de adolescentes internados do sexo masculino, chegou a 65,8 %. Os atos infracionais mais ocorridos são contra o patrimônio, seguidos de roubo (38,1%), tráfico de drogas (26,5%), homicídio (8,4%) e furto (5,6%). Sobre o tráfico e a associação de tráfico de drogas, no ano de 2017 foram registrados 1020 incidências de 21% na medida socioeducativa de internação provisória em 2017 (SINASE, 2019).

Cabe salientar que a medida de internação é considerada como último recurso de medida socioeducativa, aplicada em situações graves em que outra medida não seja adequada, e deve atender aos princípios de brevidade e excepcionalidade (ZAPPE; RAMOS, 2010). Quanto ao ato infracional de tráfico de drogas, conforme interpretação do ECA, esse não poderá ser destinado como primeira opção à internação, a menos que já seja uma situação de reiteração infracional ou de descumprimento de medida socioeducativa anterior (SINASE, 2019). Os artigos 121 e 122 do ECA (1990) rezam exatamente os princípios anteriormente citados e como uma medida restritiva de liberdade, cabe ressaltar que essa não tem o propósito de punir pelo delito, mas sim, criar condições adequadas para efetivar a ressocialização do adolescente (PRIULI; MORAES, 2007).

Adolescentes que estão na condição de cumprir medidas socioeducativas, de acordo com estudo de Braga e Dell’Aglío (2012), apresentam maior frequência de exposição à violências (intra e extra familiar) quando comparados a adolescentes que vivem com suas famílias, demonstrando que a família pode ser um fator protetivo para esses jovens, tendo a possibilidade de um desenvolvimento mais saudável (ARMOND, 2018). Outras adversidades além da questão familiar, como problemas na escola, envolvimento com grupos marginais e violência na comunidade, tornam-se também fatores de risco para o adolescente inserido nesse contexto, podendo ser contributivos para a prática do ato infracional, que não deixam de ser pedidos de ajuda, mesmo que na forma de revolta, violência e descaso por regras e convenções sociais (NARDI; DELL’AGLIO, 2012; DESTRO; SOUSA, 2012).

Apesar de ser cobrado desses jovens um novo plano de vida, que seja distante de atos infracionais, o Estado acaba sendo falho no momento que precisa intervir para concretizar o exercício pleno da cidadania para esses adolescentes que se envolveram com algum ato delitivo (OLIVEIRA, 2003). Essa construção da cidadania deve envolver e propiciar aos adolescentes profissionalização, acesso à escola, inserção no mercado de trabalho e acesso a

saúde, sendo estendidos também às suas famílias, para que essas também possam se responsabilizar e zelar pelo mesmo (PADOVANI; RISTUM, 2013).

Em cumprimento dessas medidas, é importante que sejam incluídos programas voltados à reintegração dos adolescentes em seu contexto, impondo medidas de proteção/ e ou iniciativas socioeducativas quando preciso, mas sem deixar de garantir a sua autonomia como sujeito/cidadão. Portanto, a aplicação de medidas socioeducativas deve priorizar o acesso à escolaridade, profissionalização, acesso à saúde e atendimento personalizado integral, de forma a garantir os direitos de cada indivíduo que estão respaldados pelo ECA (SOUSA et al., 2018).

3.2 ADOLESCÊNCIA, ATOS INFRACIONAIS E TRÁFICO DE DROGAS

Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), a adolescência pode ser compreendida como o período dos 10 aos 20 anos incompletos, diferente do que é postulado pelo ECA, que entende que esse período ocorre dos 12 aos 18 anos. Ou seja, ainda não existe um consenso quanto ao tempo cronológico do desenvolvimento completo referente ao período da adolescência, levando-se em conta que cada indivíduo tem o seu próprio tempo de desenvolvimento em curso (TAQUETTE, 2010).

Nessa fase ocorre um processo de transformação profunda tanto biológica quanto psíquica, onde o desenvolvimento cognitivo e a estrutura da personalidade são acelerados e prolongadas transições acontecem (SOUSA et al., 2018). Essa é uma fase marcada por comportamentos socialmente divergentes, o que leva alguns estudiosos a compreender que existe a necessidade de uma rede de proteção a esses indivíduos, composto de diversas pessoas e papéis sociais. Essa rede deve priorizar e garantir os direitos sociais e enfrentar/superar desafios cotidianos, evitando-se desta forma que o adolescente cometa um ato infracional (NUNES et al., 2016).

Contemporaneamente, com o agravamento das históricas disparidades socioeconômicas do Brasil, mudanças culturais devido às novas tecnologias e os efeitos subjetivos de uma sociedade cada vez mais consumista, o período da adolescência torna-se cada vez mais complexo, com reflexo direto sobre o tema da infração juvenil, que deve ser encarado como um todo no meio social (SEABRA; OLIVEIRA, 2017). Os autores Assis e Constantino (2005), em estudo sobre o perfil de adolescentes privados de liberdade, constataram que as questões sociais, os fatores de risco que se destacaram foram a pobreza, ser do sexo

masculino, a vulnerabilidade, exclusão social, violência na família, abandono da escola, uso de drogas, além das características psicológicas e biológicas de cada adolescente.

Os adolescentes em conflito com a lei, de acordo com um relatório pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância, geralmente pertencem a famílias de baixa renda, com acesso precário a políticas públicas essenciais (educação e saúde), além de já terem vivenciado experiências em relação ao uso de drogas. Dessa forma, é perceptível a ausência de uma rede social eficaz, capaz de potencializar fatores de proteção a estes jovens (NUNES et al., 2016).

Face ausência de uma rede protetiva eficaz, em que os adolescentes teriam os seus direitos como cidadãos em desenvolvimento assegurados, de proteção, saúde, segurança, escolaridade, muitas vezes as facções criminais acabam tomando esse espaço, sendo reconhecidas pelo aliciamento e iniciação dos adolescentes no tráfico de drogas, em um processo gradual de entrada no mundo do crime. As facções acabam fazendo o “papel” do Estado, em prover e assegurar o suprimento de necessidades básicas e de proteção ao adolescente, que acaba tornando-se e sentindo-se pertencente a esse grupo. Nesse contexto, conflitos com a polícia, institucionalização em unidade socioeducativa, naturalização de espaços relacionados à perda de liberdade acabam tornando-se comuns para esses adolescentes (COSCIONI et al., 2019).

Essa perda de espaço e a consequente institucionalização, diz respeito a uma mudança de perspectiva desses adolescentes, que ocorre quando passam a significarem o mundo do crime (COSCIONI et al., 2019). Essa significância ocorre muito antes da entrada no mundo do crime/prática do ato infracional, quando percebem a privação que sofrem de recursos (COSCIONI et al., 2019). Assim, a prática do tráfico acaba por favorecer o acesso a bens de consumo, antes não possíveis, e ZALUAR (2012) concorda com a ideia, trazendo que essa sociabilidade violenta do adolescente é favorecida como possível resultado da desigualdade social, permeado pela cultura do consumo.

Para além da possibilidade do acesso a bens de consumo, a entrada no mundo da criminalidade também refere-se a fonte de *status* e prestígio social, considerando que o tráfico é associado como uma tendência atual de consumo, estilo de vida e até valores, recorrentes em jovens de todo o mundo (MALVASI, 2012 pg. 68 apud OLIVEIRA et al., 2019). Também, a inserção no tráfico, possibilita uma espécie de “plano de carreira” para os adolescentes/jovens que buscam inteiramente a sua independência, encontrando nesse meio uma forma de ascensão mais rápida e palpável do que através da escolarização (LYRA, 2013 apud OLIVEIRA et al., 2019).

Deve-se considerar também, que o tráfico de drogas, apesar de ilegal, acaba sendo uma das poucas possibilidades acessíveis a alguns jovens, visto que o mercado de trabalho legal torna-se a cada dia mais competitivo e excludente (FARIA; BARROS, 2011). Desde cedo, muitos desses jovens estão em contato com uma ideia de que o traficante é alguém que ao mesmo tempo é temido, idolatrado e também reconhecido socialmente (FARIA; BARROS, 2011). Por meio da inserção nesse meio, os adolescentes conseguem driblar um sistema excludente, mesmo que de forma marginal, e inserir-se neste sistema capitalista, que em outras oportunidades lhes negaram condições básicas para a sobrevivência (FARIA; BARROS, 2011).

Essa questão refere-se à exclusão da cidadania, entendida como a ausência do Estado em proporcionar aos cidadãos condições dignas de vida em relação à saúde, educação e justiça, por meio de instituições e políticas públicas. O Estado gera a desproteção social, levando a exclusão da cidadania, sendo permissivo neste sentido, a um ambiente de atividades ilícitas e à inclusão perversa, através da marginalidade (FARIA; BARROS, 2011).

Considerando-se esses fatos e a ausência de uma política sobre drogas que seja realista, o que se percebe é o aumento indiscriminado dessa prática, em um país em que existe uma grande desigualdade social, gerando assim um aumento desenfreado de delinquências entre os adolescentes/jovens (OLIVEIRA et al., 2019). Consente com essa ideia, o relatório do Centro Integrado de Atenção ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte/MG do ano de 2016, que cita que no ano de 2015, o tráfico de drogas representou 25% dos atos infracionais cometidos por esses adolescentes, sendo o maior motivo da entrada no sistema de Justiça Juvenil.

Nesse sentido, o envolvimento de adolescentes com o mundo do crime pode ser compreendido como um processo de resiliência oculta (PESSOA et al., 2018). Esse conceito traz sobre a resiliência de adolescentes que encontram-se em situação de exclusão social, e encontram seu fortalecimento subjetivo através do engajamento de atividades ilícitas ou antissociais (Libório; Ungar, 2010), trazendo um outro ponto de vista sobre a resiliência estar unicamente ligada a fatores protetivos e de bem estar; aliás, através de atividades ilícitas é que muitos dos adolescentes sentem-se empoderados e participantes da sociedade (PESSOA et al., 2018). O envolvimento com o narcotráfico é inicialmente pensado, a partir de critérios normativos, como uma espécie de comportamento de risco – tendo em vista que se associa a desfechos negativos. Todavia, a pertença ao mundo do crime possibilita também o acesso a recursos materiais e simbólicos ausentes em um contexto progressivo de exclusão,

configurando-se, pois, como um modo de enfrentamento e superação da adversidade (COSCIONI et al., 2019).

Considerando-se esta questão de pensar o tráfico como forma de enfrentamento em alguns contextos brasileiros, percebe-se que o comércio ilegal de drogas parece estar diretamente vinculado a locais em que existe uma alta concentração de desvantagens, com situações precárias e desordenadas, locais “abandonados”. Em consequência, a estruturação de atividades criminosas incidiria de três formas: como conflito do crime desorganizado pelas gangues, com uma complexidade menor entre as atividades ilícitas e pouca articulação entre os grupos delinquentes; a segunda forma, seria caracterizada pela competição entre os grupos, geralmente marcado por disputas violentas, tendo uma articulação maior entre as gangues, indivíduos no sistema carcerário e agentes estatais; e como última forma, a ideia de comando através de um único grupo, que controlaria o mercado e mediaria possíveis conflitos do mundo do crime (OLIVEIRA et al., 2019).

Com essa última forma mencionada, os autores Feltran (2008) e Malvasi (2012) compreendem que essa ação pode ter pacificado o mercado ilegal, além de uma maior institucionalização da lógica econômica. Desta forma, o envolvimento com o tráfico acaba sendo encarado como uma fonte de *status*, prestígio social, envolvendo estilo de vida e valores, oferecendo aos jovens ingressantes nesse mercado além de renda, um plano de carreira, principalmente para os que anseiam pela sua independência ainda em tenra idade (OLIVEIRA et al., 2019).

Apesar desse conjunto de fatores, torna-se também importante avaliar constructos da personalidade (impulsividade, traços psicopáticos) que possam somar-se a outras influências e culminar no desfecho da atuação de atos infracionais, para compreender de forma integral todos os fatores envolvidos nesse contexto (SCHMITT et al., 2006; FARRINGTON, 2002; MOFFITT, 1993).

3.3 TRAÇOS DE PERSONALIDADE PSICOPÁTICA E IMPULSIVIDADE EM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Pode-se considerar a personalidade como tendo vários traços facetais, incluídos em traços básicos mais estáveis, sendo o comportamento manifesto, resultado da associação entre esses traços, influências situacionais e sociais, particularmente durante a adolescência e início da idade adulta (CASPI; ROBERTS, 2001). Estudos sobre traços psicopáticos na adolescência têm sido mais frequentes nos últimos anos, pois adolescentes que exibem esses

padrões de traços acabam envolvendo-se de forma mais severa em comportamentos antissociais (CALDWELL et al., 2012).

Tanto o transtorno de conduta- ocorre na adolescência, conjunto de sintomas que irão ter o desfecho de transtorno de conduta, e poderão evoluir na adultez para a síndrome de psicopatia- quanto a psicopatia- diagnóstico que só poderá ocorrer quando adulto, tendo que ter anteriormente histórico de transtorno de conduta- manifestam-se pela violação dos direitos básicos das regras sociais e das pessoas em geral, pois possuem pouca ou nenhuma empatia pelos sentimentos das outras pessoas. Quanto ao curso do diagnóstico, estudos enfatizam que o auge do comportamento antissocial ocorre ao final da adolescência ou no início da idade adulta (GAUER, VASCONCELLOS, 2003).

Conforme estudo de Nardiet al. (2016), eventos estressores e de violência ocorridos nas mais diversas instituições, como escola, família e nas próprias relações interpessoais, podem ser preditoras e estimular comportamentos antissociais nos jovens, a ponto de comprometer suas perspectivas de futuro. Ainda, no mesmo estudo, postulam que o uso de drogas e a baixa escolaridade também desempenham um papel importante no que diz respeito a fatores de risco, podendo propiciar o surgimento de comportamentos negativos durante o seu desenvolvimento.

Os comportamentos antissociais podem ser caracterizados como padrões de conduta intencionais que resultem em agressão física, agressão relacional ou na violação de regras e normas sociais (BURT; DONNELLAN, 2009). Assim, considerando esses comportamentos e o delito dos atos infracionais quando cometidos por adolescentes, pode-se dizer que os crimes contra a vida, são os que mais mobilizam a sociedade, e encontram-se na literatura que a personalidade psicopática torna-se um fator de risco tanto em adultos quanto em adolescentes (SCHMITT et al., 2006). Esse, é um transtorno que traz como sintomas capacidade diminuída para sentir remorso, frieza emocional, dificuldade para controlar impulsos e reincidência criminal, causando uma grave desadaptação em relação a socialização desses indivíduos (SCHMITT et al., 2006).

Quando as pesquisas sobre a psicopatia em jovens e adultos passaram a ocupar mais espaços, estudiosos da área mostraram que o constructo poderia se manifestar de formas diferentes entre jovens e adultos (EDENS et al., 2001; HART et al., 2002; PETRILA; SKEEM, 2003; SEAGRAVE; GRISSO, 2002). Perceberam que a estabilidade das características/sintomas eram diferentes, e que não necessariamente o jovem com traços de psicopatia iria desenvolver o diagnóstico quando adulto (VILDJOEN et al., 2010).

Outro estudo sobre a personalidade que se relaciona a questão dos delitos, postula que traços narcísicos tem sido associados ao baixo autocontrole (VAUGHN et al., 2007), a sintomas desafiadores de oposição, transtorno de conduta (FRICK; BODIN; BARRY, 2000) e a expressão da raiva e agressão (BARRY et al., 2007; BUSHMAN; BAUMESITER, 2002). Também, adolescentes que tem pontuações mais elevadas em escalas de mensuração para traços de psicopatia, acabam envolvendo-se muito mais em situações violentas, são mais reincidentes e apresentam maiores problemas comportamentais (EDENS; CAMPBELL, 2007; LEISTICO et al., 2008; OLVER; STOCKDALE; WORMITH, 2009). Ainda, levando em conta condições individuais, considera-se que a impulsividade é um fator importante na predição do comportamento criminal ¹, principalmente quando relacionada a delitos graves (FARRINGTON, 2002).

A impulsividade pode ser entendida como a ausência de planejamento, respostas muito rápidas a estímulos experimentados, inabilidade em adiar gratificações e pobre controle de inibição. Assim, compreende-se que pode tornar-se um fator de risco quando relacionados a atos delitivos, pela ausência do entendimento e comprometimento do que as ações podem causar a longo prazo para si e outras pessoas. Outro fator preocupante relacionado a essas questões- impulsividade e crimes- diz respeito a utilização de álcool e outras drogas, que podem tornar-se comórbidas, aumentando o nível de impulsividade (HOGART, 2011; ALMEIDA et al., 2014).

Sobre esse ponto, pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, principalmente psicoativas, demonstram ter impulsividade maior do que o controle de suas ações. Nesse cenário, problemas com álcool e outras drogas na adolescência têm sido associados à maior agressividade e impulsividade (ALMEIDA et al., 2014) ou tem o constructo da impulsividade como parte da patologia, como por exemplo no transtorno de conduta, transtorno de oposição e desafio, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e transtorno de personalidade antissocial (DIEMEN, 2006).

Ainda, sobre a questão de uso de álcool e impulsividade, em uma amostra de 442 adolescentes, foi encontrado que a instabilidade emocional e a agressividade contribuíam significativamente para o aumento de problemas com o álcool (SIMONS et al., 2004). Quanto ao uso, abuso e dependência de outras drogas em relação à impulsividade, a maconha e a cocaína foram ligadas diretamente ao aumento da impulsividade dos participantes (DIEMEN, 2006).

¹ Comportamento criminal aqui compreendido como sinônimo de contravenção penal cometida por adolescentes, nominado atos infracionais.

Os fatores mencionados acima, acabam muitas vezes gerando comportamentos antissociais, e podem ser “sustentados” pelo que os autores Sampson e Laub (1997) chamam de “acúmulo de desvantagens”, que tem como efeito maior o enfraquecimento dos vínculos entre os adolescentes e as instituições convencionais, tais como a família, escola e mercado de trabalho. Assim, situações como a violência doméstica, abandono escolar, encarceramento, uso de drogas, além dos traços de personalidade, podem ser ligados ao engajamento na trajetória do crime e nos comportamentos antissociais.

Ou seja, embora a genética tenha influência sobre o desenvolvimento dos traços psicopáticos, ela pode não ser o único fator predisponente; fatores sociais também influenciam diretamente no desenvolvimento dos traços psicopáticos. Assim, alguns estudos buscam compreender quais fatores de proteção podem ser mais significativos para evitar o aparecimento desses traços ou minimizando as consequências quando ocorre o seu desenvolvimento, pois acaba sendo uma forma de reduzir a psicopatia e a criminalidade também (DEMATTEO; HEILBRUN; MARCZYK, 2005; SALEKIN et al., 2010; CALDWELL et al., 2012).

Compreender a relação existente entre fatores biológicos e a expressão de comportamentos violentos/antissociais na infância e adolescência torna-se essencial à medida que, identificar sinais nessas fases, pode ser uma forma de iniciar cuidados e tratamentos precoces e evitar que os mesmos tornem-se adultos com comportamentos graves e violentos (LÜHRING, 2010). Como na adolescência ainda está acontecendo a maturação cerebral, cognitiva e por consequência o desenvolvimento do córtex pré-frontal - responsável pelas funções executivas, como controle inibitório, impulsividade, tomada de decisões - entende-se que o adolescente tem uma facilidade maior em relação à flexibilidade cognitiva e mudanças de comportamento, que podem vir a evitar problemas no futuro (BLAKEMORE; CHOUDHURY, 2006).

Por isso, buscar explicações por meio de traços da personalidade torna-se importante para entender como esses podem se manifestar e influenciar comportamentos; ao mesmo passo, não deve ser unicamente reduzido a esse viés, pois o contexto deve ser analisado de forma ampla para um melhor entendimento (SILVA et al, 2015). Ou seja, compreender como ocorre essa díade, de como a personalidade influencia o contexto e o contexto influencia as características de personalidade, torna-se essencial para se pensar em intervenções efetivas relacionadas aos adolescentes.

O adolescente, por estar em um período de desenvolvimento que engloba maturações em diferentes áreas, inclusive a maturação cerebral, tem uma flexibilidade maior para

mudanças e aprendizagens, sendo mais responsivo à melhora e menos propenso ao encarceramento prolongado em relação aos adultos, e embora a psicopatia já tenha sido considerada sem tratamento, atualmente existem evidências que mostram o contrário, quanto a intervenções com esse grupo (BLAKEMORE; CHOUDHURY, 2006; BACKMAN et al., 2018). Essas mudanças estão diretamente ligadas ao fator biológico que faz parte da fase desenvolvimental da adolescência, na qual a atividade dopaminérgica e a transmissão da ocitocina estão mudando e as áreas pré-frontais do cérebro ainda estão amadurecendo, influenciando diretamente na percepção das emoções e comportamentos, como estímulos emocionais, recompensas e novidades (COLVER; LONGWELL, 2013)

Já o constructo da impulsividade, psicologicamente é bastante importante quanto às expressões de comportamento, aparecendo em todos os sistemas de personalidade, inclusive aos que fazem alusão a psicopatologias, podendo esse ser um sintoma chave quando referente a psicopatia (NEVES, 2013). Pode-se entender esse sintoma como uma incapacidade na inibição da gratificação e pulsão de envolvimento imediato em situações, sem ponderar as consequências (ZUCKERMAN; KUHLMAN, 2000). Por esses motivos, a impulsividade acaba sendo bastante referenciada em teorias etiológicas sobre a criminalidade (MOFFITT, 1993).

A impulsividade por ser considerada tendo manifestações multifacetadas, como por exemplo a incapacidade de pensar antes de agir ou de buscar sensações, demonstra grande relação com o comportamento antissocial, diminuindo a capacidade do adolescente em controlar comportamentos ou pensar consequências de seus atos (NEVES, 2013). Esses déficits no controle dos impulsos podem acarretar insucesso na escola, em nível profissional, nas suas relações, o que faz com que o adolescente busque gratificações imediatas e acabe envolvendo-se em atividades antissociais.

Existe um grande questionamento acerca do tratamento médico e jurídico que deve ser direcionado aos adolescentes autores de atos infracionais contra a vida... tal como, existe um grupo de adolescentes com traços de psicopatia entre adolescentes infratores? Esses cometem crimes mais graves do que outros adolescentes infratores? A psicopatia é um marco mais grave entre os adolescentes? (SCHMITT, 2006).

4 MÉTODO

4.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO

Essa pesquisa trata-se de um delineamento transversal com levantamento tipo *Survey*.

4.2 PARTICIPANTES

A amostra foi composta por 39 adolescentes, sendo 3 excluídos do estudo por não terem no fichamento o tráfico de drogas como ato infracional. Os 36 adolescentes que corresponderam aos critérios de inclusão, tinham entre 12 e 18 anos, com média de 16,72 e desvio-padrão de 1,14, do sexo masculino, que estavam em cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação. A seleção da amostra ocorreu de forma não probabilística, por conveniência (COZBY, 2003).

Foram incluídos no estudo adolescentes com a sentença já transitada em julgado; que estavam cumprindo medida de internação no CASE, que entre os atos infracionais estivesse incluso o tráfico de drogas e que fossem alfabetizados. Seriam excluídos da pesquisa adolescentes que tinham déficits cognitivos que comprometessem a entrevista (mensurado a partir do instrumento MOCA); e que estivessem apresentando sintomas psicóticos (conforme guia de entrevista do SKID-5). Não houve participantes excluídos por déficit cognitivo leve ou por apresentarem sintomas psicóticos no momento da entrevista.

4.3 CENÁRIO DE PESQUISA

A pesquisa ocorreu no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) da cidade de Santa Maria, uma das unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASERS).

4.4 INSTRUMENTOS

Todos os instrumentos e métodos utilizados neste estudo são validados, conforme evidenciado pelas referências. Os instrumentos utilizados são elencados a seguir e as autorizações para sua utilização foram previamente solicitadas a seus autores.

4.4.1 Questionário Sociodemográfico (APÊNDICE A).

4.4.2 Montreal Cognitive Assessment (MoCA)

Instrumento desenvolvido pelos autores Nasreddine et al. (2005) e validado por Freitas et al. (2012) e Amaro (2013)-versão para adolescentes, é uma ferramenta de triagem indicada para rastreio de comprometimento cognitivo leve (CCL). O MoCA tem se mostrado mais sensível que o *Mini-Mental State Examination* (MMSE) na identificação dos estádios mais ligeiros de déficit cognitivo e atualmente é reconhecido como um dos melhores métodos de rastreio cognitivo. O MoCA é composto por um protocolo de uma página, com tempo de aplicação de aproximadamente 10 a 20 minutos. Avalia seis domínios cognitivos onde estão incluídos vários itens, entre eles: memória, capacidade visuoespacial, função executiva, linguagem, orientação, atenção, concentração e memória de trabalho. A pontuação máxima é de 30 pontos, sendo que pontuações elevadas indicam melhor performance cognitiva. Estudos de validação, sugerem um ponto de corte menor (26 pontos) para populações de adolescentes. Esse teste já foi validado e adaptado em diferentes países, sendo que no Brasil, o estudo recente de Memória e colaboradores indicou boas características psicométricas para esse teste (MEMÓRIA et al., 2012).

4.4.3 Inventário de Psicopatia de Hare - Versão Jovens (PCL:YV)

Instrumento que consiste de um guia de entrevista e um formulário de contagem rápida usado para registrar as pontuações. A entrevista abrange o âmbito do ajustamento escolar, história laboral, objetivos profissionais, história psiquiátrica, saúde, vida familiar, relacionamentos interpessoais, uso de drogas, atitudes consigo mesmo e com os outros, comportamento antissocial na infância e adolescência. O formulário de resposta é utilizado para registrar os escores do entrevistado em cada um dos 20 itens do PCL:YV. Enfatiza-se que o PCL-YV demanda de informações cruzadas de fontes distintas, tais como a entrevista e o prontuário, por exemplo. Importante ressaltar que ainda não existe um ponto de corte exato na avaliação, mas uma pontuação média para se considerar traços de psicopatia fica em torno de 30 no PCL-YV. O estudo em questão também já conta com a autorização por parte da *Multi-Health System* – MHS – Canadá (**Anexo C**) que detém os direitos autorais para utilização e comercialização da escala PCL:YV. Serão examinados ainda os prontuários dos internos (FORTH; KOSSON; HARE, 2003).

4.4.4 Medida Interpessoal de Psicopatia – IMP

Instrumento utilizado como complementar ao final da entrevista com o PCL-YV, para avaliar os comportamentos e as interações interpessoais do indivíduo avaliado. Esse instrumento vem sendo utilizado como ferramenta auxiliar, juntamente com outros instrumentos que avaliam a personalidade, como o PCL-R ou PCL:YV (KOSSON et al., 1993). A IMP possui 21 itens e a pontuação dos itens define-se como: (1) não se aplica: se o sentimento ou reação nunca ocorreu ou não era típica durante a interação; (2) aplica-se em parte: quando o sentimento ou a reação foi evidenciada até certo ponto ou foi raramente apresentada; (3) aplica-se bem: quando o sentimento ou a reação manifestou-se de forma significativa ou era frequentemente apresentada; (4) aplica-se completamente: quando o sentimento ou a reação apresentou-se de forma clara e evidente, manifestando-se de forma consistente ou frequente.

4.4.5 Questionário de avaliação de impulsividade, autogressão e ideação suicida (Qiais-A)

O questionário foi construído com objetivo de mensurar níveis de impulsividade, presença de comportamentos autoagressivos e suas funções, assim como a presença de ideação suicida em adolescentes (NUNES, 2012). Portanto, conta com 3 escalas independentes: Impulsividade (16 itens), Autoagressão (14 itens) e Ideação Suicida (3 itens). Além disso, conta com 31 itens destinados a avaliação das “Funções do comportamento autoagressivo”. Esse instrumento, validado no Brasil por Peixoto et al (2019), será utilizado para avaliar a impulsividade nos adolescentes, sendo desta forma, utilizada apenas a primeira parte do instrumento (16 itens, mensurados conforme escala Likert, de 0 a 3- 0=nunca, 3= sempre). O máximo de pontuação da escala poderá resultar em 48.

A entrevista e os instrumentos foram aplicados por dois entrevistadores, individualmente, com cada participante. Primeiramente, foi realizada a triagem dos participantes, conforme os critérios já mencionados. Posteriormente, aplicadas a entrevista sociodemográfica, e os demais instrumentos propostos, com duração média de 90 minutos.

4.5 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS

A coleta dos dados foi realizada em horário previamente combinado com o local e com cada partícipe. No momento da coleta, foram explicados todos os preceitos éticos envolvidos nesse estudo e que a pesquisa era gratuita. Além disso, enfatizado que caso o participante sentisse algum desconforto ao longo da coleta de dados, poderia desistir da participação a qualquer momento. Os pesquisadores ficaram disponíveis para esclarecer qualquer dúvida que pudesse surgir ao longo do trabalho. Após o assentimento dos partícipes, foram aplicados os instrumentos propostos.

4.6 PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Este projeto foi viabilizado por meio de um projeto de doutorado, que estava em processo de início de coleta de dados, tendo a aprovação inicial do Comitê de ética da Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Foi anexado um adendo ao projeto inicial para a execução da presente pesquisa. Posteriormente, foi necessário a autorização da FASERS e da instituição situada em Santa Maria (CASE) para a iniciação da coleta dos dados.

Foi realizada sob o cuidado da resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, por envolver pesquisa com Seres Humanos. Após os trâmites legais e o assentimento dos adolescentes, iniciou-se a coleta. As informações contidas no termo de assentimento, foram claras e acessíveis com a faixa etária dos adolescentes, cultura, condições socioeconômicas e autonomia dos adolescentes. Foi utilizado o termo de assentimento pelo fato dos adolescentes estarem sob custódia do Estado, sendo esse o responsável pelo termo de consentimento. Todas as identidades foram preservadas.

Após concluído o trabalho de pesquisa, o mesmo poderá ser encontrado na Biblioteca da UFSM, além de poder ser publicado em periódicos ou revistas científicas. Enfatiza-se que se houvesse necessidade de encaminhamento dos participantes a atendimentos psicológicos, o mesmo seria realizado no serviço, conforme combinações prévias com a equipe.

O material coletado foi armazenado pelos pesquisadores responsáveis, após sua análise a fim de garantir o sigilo de seu conteúdo, servindo ainda para fundamentar estudos comparativos posteriores que poderão ser desenvolvidos pelo grupo de pesquisa. Esse material será arquivado na sala do pesquisador responsável junto ao Departamento de Psicologia da UFSM, e ficará neste local por cinco anos, sendo posteriormente destruídos.

Toda pesquisa envolve possíveis riscos e desconfortos em relação a participação no estudo. Porém, benefícios também são esperados. Portanto, foram utilizadas algumas medidas

cautelosas para evitar os riscos de desconforto durante a entrevista, e assegurar que a participação seja a mais benéfica possível. Entre os riscos, cita-se: mobilização de sintomas psicológicos e desconforto frente a questões levantadas durante a aplicação dos instrumentos de pesquisa.

Os adolescentes foram informados que a qualquer momento, caso houvesse desconforto ao serem entrevistados, os mesmos poderiam desistir da participação na pesquisa, sem que para isso, houvesse nenhum dano em relação à sua integridade física, mental e no contexto em que está inserido. Da mesma forma, para os participantes, ficou claro que a pesquisa não apresenta vínculo com processos avaliativos referentes à medida socioeducativa, sendo assim, caso o indivíduo deseje desistir de sua participação, esse fato não irá interferir em seu cumprimento de medida. Para o segundo risco elencado, ressalta-se que quando identificado pelos responsáveis pela pesquisa, a necessidade do participante receber atendimento psicológico, o mesmo fora encaminhado para o acompanhamento de algum profissional da área de Psicologia que atue dentro da instituição, de acordo com combinações prévias realizadas com esses profissionais.

Entre os benefícios que a pesquisa aqui descrita poderá proporcionar estão: identificação e encaminhamento de indivíduos que precisam de acompanhamento psicológico e que ainda não estão sendo atendidos; os resultados poderão gerar discussões e reflexões e com isso os profissionais que trabalham nesses contextos poderão pensar ações de intervenção e até mesmo prevenção para comportamentos violentos ou de risco; pensar estratégias de prevenção ou de políticas públicas mais eficazes nesses contextos, através do perfil destes adolescentes.

4.7 ANÁLISE DE DADOS

Os dados coletados foram analisados pelo método descritivo e inferencial, a partir do Questionário sociodemográfico, questionário de Impulsividade QIAIS-A e do PCL:YV.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

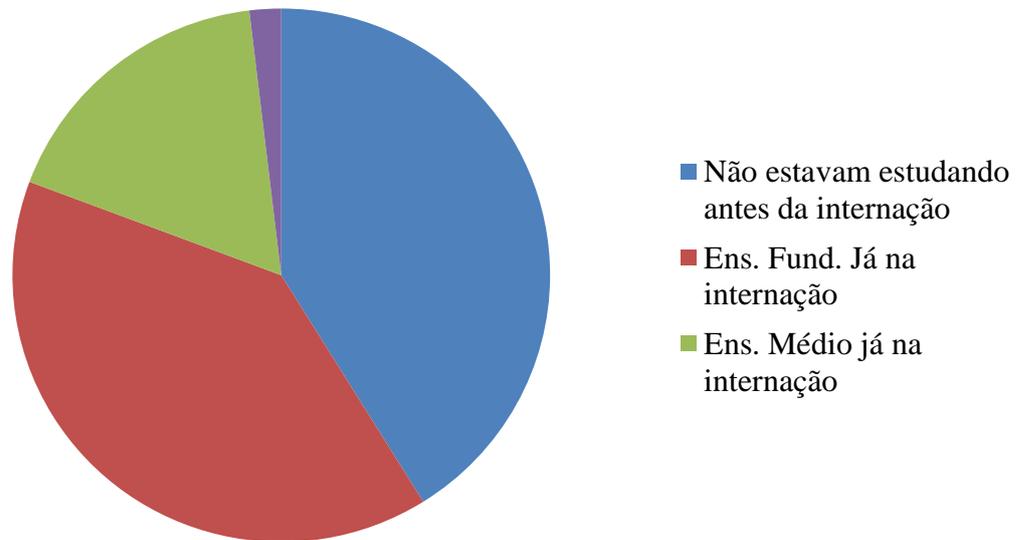
Participaram do estudo 39 adolescentes do sexo masculino, com idades entre 14 e 18 anos. Dos 39 adolescentes, 36 foram incluídos na pesquisa, por não apresentarem sintomas psicóticos durante a aplicação da entrevista SKID-5, e apesar da dificuldade em relação questão cognitiva, mensurada pelo MoCA, os 36 todos seguiram no estudo, visto que apenas um deles alcançou a média esperada nesse instrumento (que seria de 26 a 30 pontos). Os 3 participantes que foram excluídos do estudo foram pelo fato de não terem envolvimento com o tráfico de drogas.

Ressalta-se que a dificuldade cognitiva para realizar as atividades, foi percebida em todos os adolescentes, que não conseguiram atingir a média de resultados estipuladas pela validação do instrumento, com outros públicos de adolescentes. Por ter sido geral esse resultado obtido, compreende-se que talvez o instrumento precise de uma readaptação tratando-se desse grupo de adolescentes e das suas particularidades.

Dos participantes, 50% declararam ser brancos, 27,7% negros e 22,2% pardos. No que se refere ao estado civil dos participantes, 61,11% disseram estar solteiros, 8,33% em união estável e 30,5% em um relacionamento sério (namorando). Quanto à etnia, no ano de 2010, em estudo sobre o perfil do socioeducando internado na cidade de Santa Maria, foram encontrados números parecidos com o do presente estudo, onde 64,8% dos adolescentes eram da etnia branca, 16,2% negros, e 14,4% pardos (ZAPPE; RAMOS, 2010).

Quanto à escolaridade, 72,22% dos adolescentes não estava estudando antes da medida socioeducativa de internação, retornando a escola durante o período da internação. Os graus de escolaridade do momento em que haviam parado, para o retorno no Centro de Atenção Socioeducativo variavam predominantemente entre o ensino fundamental, 5º ao 9º ano (69,4% adolescentes), enquanto os outros 30,55% cursavam ensino médio – entre o 1º ano e o 2º. A evasão e o atraso escolar foram bastante evidentes nessa amostra.

Escolaridade



A escola é uma instituição em que os adolescentes deveriam passar significativa parte do seu tempo aprendendo, socializando, com o intuito de desenvolver a cognição, emoções e sociabilidade (SILVA; BAZON, 2018). É também reconhecida como uma instituição capaz de formar indivíduos críticos e preparados para o convívio social (MOREIRA et al., 2020).

Alguns estudos trazem que os adolescentes envolvidos com atos infracionais demonstram ter uma experiência escolar bastante negativa, relacionadas principalmente a evasão e baixo desempenho na aprendizagem (CALEJON, 2017; CUNHA; DAZZANI, 2016; SILVA; CIANFLONE; BAZON, 2011). Conforme o Conselho Nacional de Justiça (2012), 57% dos adolescentes quando apreendidos deixaram a escola, e 8% se quer eram alfabetizados.

Como já mencionado, assim que os adolescentes iniciam a internação, passam novamente a frequentar a escola. Existe uma pressão significativa sobre esse processo de reinserção, visto que a escola precisa enfrentar alguns desafios antepostos à institucionalização dos adolescentes: trajetória de exclusão escolar, a de vulnerabilidade e estigma devido a trajetória infracional, e ao mesmo tempo, cumpre papel crucial na reeducação e reinserção social desse grupo (MOREIRA et al., 2020).

Em estudo realizado pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP) da Universidade Federal de Minas Gerais no ano de 2005, foi enfatizado que quanto maior o envolvimento com crimes de adolescentes matriculados nas escolas, menor era o grau de satisfação com a instituição, aumentando a probabilidade da evasão escolar. A escola deveria ser responsável por acolher esse adolescente com trajetória infracional, assegurando o

seu direito à educação e à socialização, investindo assim na sua autonomia e protagonismo. Porém, como contraponto, a própria escola acaba influenciando muitas vezes na construção de práticas e identidades desviantes e delinquentes, através da discriminação e rejeição sofridas nesse ambiente pela própria trajetória infracional (MOREIRA et al., 2020).

A experiência escolar negativa é tratada em alguns estudos como preditor de envolvimento em atos infracionais (GEIB et al., 2011; ZHANG et al., 2010). Além do baixo desempenho escolar, o absenteísmo, a evasão, dificuldade na interação com colegas e professores, as punições escolares, tornam-se indicadores da dissociação com a escola, sendo assim, fatores de risco para o cometimento de atos infracionais (SILVA; BAZON, 2018). Esses dados demonstram que compreender melhor essa vivência escolar pode auxiliar em intervenções mais assertivas para manter os adolescentes vinculados à escola, como um fator de proteção e oportunidades para esse grupo (SILVA; BAZON, 2018).

Quanto a renda, 22,22% adolescentes referiram que a família vivia com até 1 salário mínimo, 16,66% de 1 a 3 salários, 5,55% com mais de 3 salários mínimos e 55,55% não souberam referir a sua renda. Ainda, 58,33% deles mencionaram receber auxílio do governo, predominantemente o bolsa-família e 11,11% não souberam responder se a família recebia o auxílio. Apesar do dado sobre a renda principal não ter sido preciso nas entrevistas, pela perspectiva do recebimento do bolsa-família, infere-se que pelo menos 58,33% dos adolescentes entrevistados, podem ser considerados como inclusos em família com baixa renda, já que o recebimento desse auxílio é condicionado para famílias com dificuldades na questão financeira que estão em situação de vulnerabilidade.

Pode-se dizer que a grande maioria dos adolescentes no Brasil que cumprem medida socioeducativa de internação são vistos como excluídos sociais (CFP, 2002). Essa marginalização decorre da miséria, da falta de bens materiais, da falta de perspectivas, que em conjunto, dão forma a condição de vulnerabilidade (CFP, 2002) e permanência nesse meio.

A vulnerabilidade social deve ser compreendida para além das questões econômicas, também sobre o acesso a bens e serviços, e sociais - a falta desses itens têm relação direta quanto ao envolvimento dos adolescentes em atos infracionais (PEREIRA; REIS; COSTA, 2020). Esses déficits na conjuntura social, acabam sendo encontrados na maioria dos estudos sobre adolescentes que são apreendidos pelo sistema de justiça no Brasil, enfatizando o quanto a desigualdade social acaba influenciando na criminalização da juventude (BURGON, DUPREZ, 2010).

Nesse sentido, pode-se entender a importância de considerar essas variáveis quando estão sendo avaliadas as características dos adolescentes envolvidos. O contexto social tem

um papel fundamental na formação da personalidade, pois deve-se atentar as formas pelas quais o indivíduo foi levado a se adaptar de acordo com a sua realidade e suas vivências, ou seja, entender a formação de certas tendências é imprescindível na compreensão global sobre o cometimento de determinados atos dentro de uma perspectiva biopsicossocial (SILVA et al., 2015).

Nesse contexto, é importante trazer sobre o componente familiar e a sua influência na vida dos adolescentes. Antes da internação, 77,77% dos adolescentes participantes relataram morar com a família, aqui incluídas diferentes configurações: só com avós, só com irmão, tia e primos, pai e mãe ou um dos pais e irmãos. Apenas 5,55% residiam com suas companheiras, 5,55% moravam sozinhos e 2,77% estava em um lar de acolhimento antes da institucionalização. Desses, 22,22% dos participantes já eram pais.

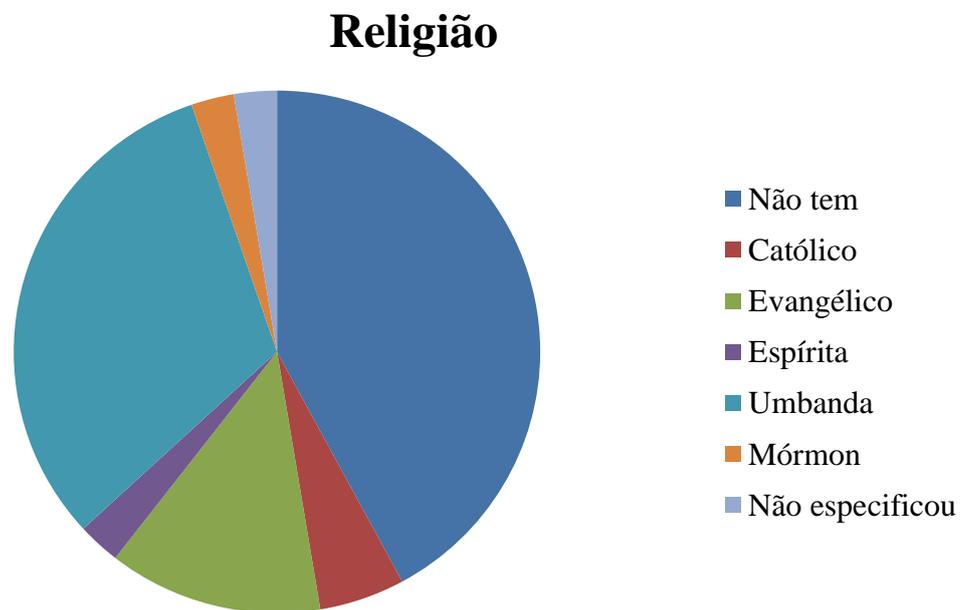
A instituição familiar quanto ao desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente, desempenha um papel fundamental na forma como o indivíduo irá se desenvolver e formar seu caráter (TRENTIN, 2011). Por isso, quando trata-se de atos infracionais e justiça na adolescência, é importante também entender quais fatores psicológicos e sociológicos estão envolvidos na estrutura da família (TRENTIN, 2011).

Johnson et al (2005) em um estudo de revisão sobre transtornos de personalidade, confirmou que crianças e adolescentes que passaram por situações de abusos físicos ou psicológicos, negligência, doença mental entre familiares, vivências com violências e agressões, são potencialmente mais vulneráveis a desenvolver traços ou sintomas de transtornos de personalidade. Dentre os achados do estudo, apesar do não reconhecimento muitas vezes dos participantes sobre violências sofridas, esse discurso apareceu de forma muito comum, assim como a negligência em relação aos cuidados dispendidos a eles. Isso remete a pensar no quanto essas interações podem ser preditivas do aparecimento futuro de traços de transtorno de personalidade, ou no próprio diagnóstico na adultez.

Uma família ausente, com pouco ou nenhum investimento afetivo, pode acabar comprometendo significativamente o desenvolvimento dos que estão sob os seus cuidados, pois é ela o primeiro agente socializador do ser humano (LIBERATI, 2007 apud TRENTIN, 2011). Esses, podem ser fatores que influenciam na questão da criminalidade juvenil, independente da classe social. Relações mal-adaptativas entre pais e filhos poderão levar a comportamentos antissociais e a família disfuncional pode ser preditiva desses comportamentos, pela falta de afeto, de intimidade entre seus membros, pela prevalência de relacionamentos turbulentos/agressivos entre pais e filhos (DANTAS; SILVA JUNIOR, 2007).

Ou seja, as competências educativas dos pais, ou a sua ausência, tornam-se fatores que desempenham um papel fundamental na educação e desenvolvimento dos filhos. Em crianças e adolescentes com comportamentos antissociais, encontra-se com frequência na relação parental a ausência de competências educativas, tais como a falta de controle, falta de limites, de supervisão e de comunicação assertiva (FONSECA, 2002). Importante ressaltar que não é a separação dos pais ou as diferentes configurações de família que ensejam a ideia de “jovem em conflito com a lei”, mas sim os conflitos parentais, a falta de afetos e de limites nas relações parentais (TRENTIN, 2011).

Outro fator que pode ter grande influência em relação aos comportamentos criminais, é a religião. Diferentes estudos trazem que a religião tem um efeito significativo e moderadamente negativo sobre comportamentos criminosos (BAIER; WRIGHT, 2001; JOHNSON; LARSON; MCCULLOUGH, 2000; MCCULLOUGH; WILLOUGHBY, 2009). Alguns autores trazem o fator do autocontrole pela religião como positivo, para evitar o comportamento criminoso, pois através dele o indivíduo conseguiria inibir seus comportamentos, pensamentos e emoções (MCCULLOUGH; WILLOUGHBY, 2009).

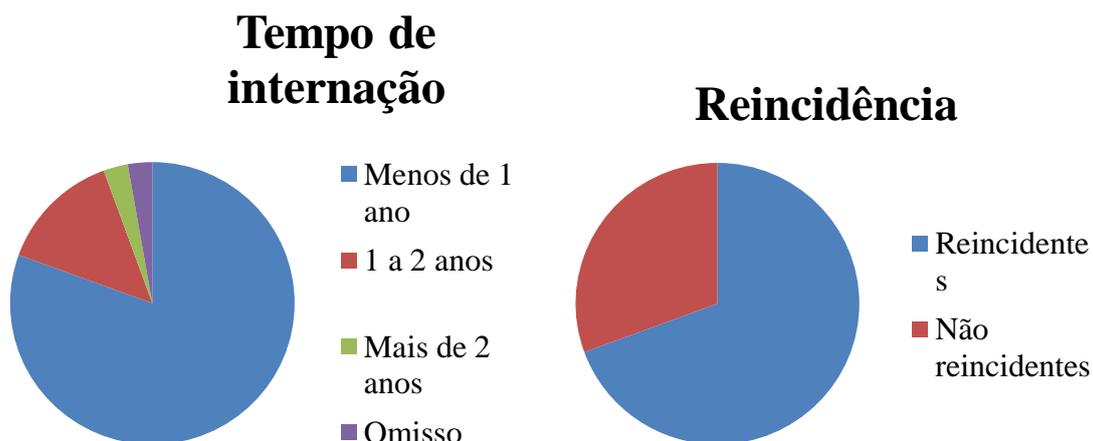


Em um estudo longitudinal, com uma amostra de 1354 adolescentes (entre 14 e 18 anos) e que haviam cometido grave violação nos Estados Unidos, foi encontrado que a religiosidade média individual se correlacionou negativamente com o crime, sugerindo que há uma relação estável e de longo prazo entre ser religioso e diminuir os comportamentos criminosos (PIRUTINSKY, 2014). Essa diminuição no comportamento criminal presente, também teve reverberação quanto a diminuição de atos criminosos no futuro (PIRUTINSKY, 2014).

Em contrapartida, em estudos realizados com 1170 crianças, entre 5 e 12 anos, em 6 diferentes países, no ano de 2015, foi encontrado justamente o oposto: em famílias religiosas, foi constatado que as crianças eram mais punitivas e menos altruístas quando comparadas a famílias que não tinham religião (DECETY et al, 2015). Ou seja, os resultados dessa pesquisa desafiam a ideia de que a religião influenciaria o comportamento pró-social nos indivíduos. Na presente pesquisa, foi encontrado que 44,4% dos adolescentes mencionavam ter religião, indo ao encontro da ideia de que a religião não é preditora de altruísmo ou comportamentos entendidos como pró-sociais, ao passo de que mesmo eles relatando estarem incluídos em um grupo religioso, não inibiam comportamentos antissociais e prejudiciais a outras pessoas.

Quanto aos comportamentos antissociais, em relação ao cometimento dos atos infracionais que tiveram como consequência a medida socioeducativa da internação, além do tráfico de drogas presente em todos os casos da pesquisa, 88,8% dos adolescentes relataram violência na prática delitiva e 69,4% a reincidência. Quanto ao tempo de internação, 80,55% dos adolescentes estavam a menos de 1 ano.

A reincidência diz respeito ao cometimento de diferentes atos infracionais em diferentes momentos, e um dos motivos a se atribuir ao fato acaba sendo a ausência ou insuficiência do processo educativo que deve prevalecer sobre as medidas (SILVA, 2007). Além da questão educativa, o acolhimento social também é falho ao receber o jovem após o cumprimento da mesma, e ao retornarem para a sociedade acabam muitas vezes sendo invisibilizados, e tendo oportunidades negadas, contribuindo dessa forma diretamente com o ciclo da reincidência na criminalidade, inclusive na vida adulta (SILVA, 2007).



Outro dado que chama a atenção foi o uso de substâncias por esse grupo, tanto lícitas quanto ilícitas; 91,6% dos adolescentes do estudo referiram fazer uso de uma ou múltiplas drogas. No Brasil, a porcentagem de adolescentes em medida de internação que referiram uso de drogas, tanto lícitas quanto ilícitas, chegou a 85,6% (documento SINASE, 2006) e no

Relatório Justiça Jovem (Conselho Nacional de Justiça-CNJ-, 2012, p. 20), 75% dos adolescentes referiram fazer uso de droga ilícita, dados esses que se aproximam dos encontrados no presente estudo.

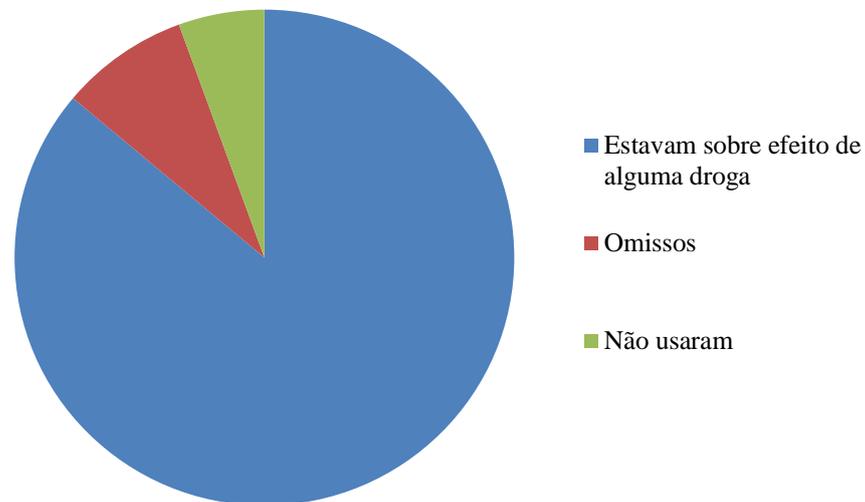
Em estudo de Pessoa e Coimbra (2020) com adolescentes em conflito com a lei e envolvimento com o tráfico, todos referiram fazer uso de múltiplas drogas, com frequência, substâncias psicoativas. Por meiodesse dado, foram encontrados prejuízos sociais em todos os casos analisados, principalmente em relação ao abandono escolar. Além da questão do abandono escolar, outros prejuízos também foram evidenciados, como a dificuldade cognitiva evidenciado em relação as respostas do MOCA.

E, apesar dos participantes reconhecerem que a venda e o uso de drogas acabam acarretandotambém em prejuízos financeiros (PESSOA; COIMBRA, 2020), assim como no estudo em questão, o uso não deixa de prevalecer enquanto inseridos no tráfico. Um dos adolescentes que mencionou não fazer uso de drogas, referiu que“ P9: precisou parar o uso para ficar mais esperto, por conta de um homicídio que ele cometeu”. Ou seja, por meio desse excerto percebe-se que o uso não deixou de ocorrer devido a malefícios a saúde ou sociais, ou então pela consciência em relação a prejuízos financeiros entre o uso e o tráfico, mas pela questão de risco de vida, de precisar estar mais desperto para vigília quanto a sua vida.

O uso de substâncias entre esses jovens acaba sendo um comportamento recorrente. O acesso fácil, o tráfico de drogas, e a vivência desde cedo com pessoas próximas que fazem uso de álcool e outras drogas, como familiares, acaba influenciando no uso e abuso de substâncias por esses jovens. Nesses casos, os autores Kreishe, Sordi e Halpern (2012) mencionam que o cuidado e acompanhamento da família com o adolescente seria fundamental para a prevenção ao abuso de drogas; família onde há falta de apego e carinho, paternagem ineficaz e abuso de drogas pelas figuras de cuidado, acabam potencializando o risco das crianças e adolescentes desenvolverem o comportamento de risco para uso de drogas.

No momento do ato infracional, 86,11% estavam sob efeito de alguma substância quando o cometeram. Um dos participantes chegou a relatar P6 “ter usado somente para esse fim”, enquanto P17 relatou “ter se privado do uso para ter mais controle da situação”.

Uso de drogas no momento do ato infracional



Encontra-se na literatura uma relação significativa entre o aumento da agressividade e da impulsividade dos adolescentes após a ingestão de álcool e outras drogas, comportamentos considerados de risco (WHITE et al., 2013). Esses impulsos acabam dando espaço para comportamentos de risco psicossocial, sobretudo em relação a atos violentos, pela baixa capacidade de autocontrole (ALMEIDA et al., 2014). Esses, podem ser fatores que influenciaram diretamente na tomada de decisão quanto a cometer ato delitivo sobre efeito de álcool ou outras drogas, realizado por 86,1% da amostra.

Cabe ressaltar que os adolescentes apresentam risco maior para desenvolver dependência química e outros comportamentos de risco em função da impulsividade, pois a área pré-frontal, responsável pela inibição e controle de impulsos ainda encontra-se em maturação (STOLTENBERG; BATIENA; BIRGENHEIR, 2008). Por esse motivo biológico, o adolescente tende a valorizar mais o presente, não mensurar consequências, ser mais imediatista (ALMEIDA et al., 2014). Da amostra estudada, 2,77% dos adolescentes referiu já ter passado por múltiplas internações para tratar dependência química,

Como a medida socioeducativa de internação é a mais severa entre as medidas, deferida quando pela questão de reincidência ou atentados graves contra a vida, dá para se compreender em partes os motivos das internações, a partir dos números a seguir. Como contravenção penal mais ocorrida, a tentativa de homicídio e o homicídio foram os delitos que mais apareceram entre esse público de adolescentes, totalizando 27,77% dos casos de tentativas de homicídio e 58,33% de consumação do ato. Córdoba et al (2006) ao pesquisar sobre crimes de homicídio entre adolescentes, encontrou fatores de risco em comum entre os

jovens, como poucos anos de escolaridade, escola falha, ausência de um dos pais, transtorno de conduta, problemas com o álcool, uso de armas e ter um dos pais presos. Esses fatores também foram encontrados no presente estudo, principalmente quanto a questão escolar e de ausência dos cuidados e limites em relação à família.

Sobre o atentado contra a vida, esse ponto acaba mobilizando muitas opiniões e anseios, em busca de intervenções que sejam eficazes para esses casos. Kodato e Silva (2000) realizaram entrevistas com adolescentes que haviam cometido essa contravenção penal. Analisando os seus discursos, encontraram boa capacidade de compreensão, raciocínio, iniciativa e frieza nos momentos tensos. Também, que essa atitude é geralmente atribuída a um impulso incontrolável, atitude impensada, defesa ou por a vítima ter reagido no momento da ação delituosa. Não encontraram indícios de culpa ou remorso pelo cometimento dos atos, sendo grande parte deles premeditados.

Assim, em relação a presente pesquisa, foi encontrado que em 61,11% dos casos, o item ausência de remorso do PCL-YV foi contemplado durante a entrevista com os adolescentes, enquanto os outros 30,55%, entram na categoria de que talvez não sintam remorso pelos atos cometidos, mesmo tendo pleno entendimento das consequências da conduta, e achando “justa” a sua penalização. Relatos de adolescentes que acabaram assumindo homicídios para auxiliar nas suas facções, geralmente por cobrança do tráfico, também foram bastante comuns. Aliás, quase todos os homicídios citados nas entrevistas, foram decorrentes do tráfico, de acerto de contas.

Essa ausência de remorso, frieza emocional descrita quando se fala de crimes bárbaros, poderia levar a pensar sobre traços de psicopatia. Porém, o que se encontrou nesse estudo, foi que dos 36 adolescentes 4 apresentaram características compatíveis com traços de psicopatia, representando 11,11% da amostra.

Forth, Kosson e Hare (2003) trazem que existe uma heterogeneidade quanto aos delitos cometidos e o grau de gravidade e cronicidade do comportamento antissocial, assim como em relação as motivações para o cometimento das mesmas. Mencionam também que em geral a psicopatia, diagnosticada exclusivamente em adultos, está associada a um pobre prognóstico de tratamento. Dessa forma, reforça-se novamente a ideia de se identificar precocemente traços de psicopatia que podem aparecer nos adolescentes, para intervenções de tratamento, a fim de evitar que quando adultos fechem critérios diagnósticos para a psicopatia.

Adolescentes que cometem crimes contra a vida possuem com frequência maiores características de psicopatia, prescindindo de empatia e remorso (BLAIR, 2001). Essas características podem ser preditivas ao cometimento dos atos infracionais, principalmente os

de maior gravidade, mas não devem ser entendidos como a única causa (SCHMITT et al, 2006). Estudos com adolescentes em conflito com a lei, sugeriram que adolescentes com traços de psicopatia tem taxas quatro vezes maiores de terem cometido crimes violentos do que os que não possuem esses traços (MURRIE et al, 2004; GRETTON et al, 2004).

Outra questão bastante influente no cometimento de crimes contra a vida quando se trata sobrepsicopatia é a questão do uso de drogas. Com frequência, esse uso de substâncias tanto como abuso quanto dependência, tornam-se facilitadoras ou motivadoras do delito, colocando em dúvida se o ato infracional fora cometido decorrente da psicopatia, ou devido ao uso de drogas (LÜHRING, 2010).

Zaleski (2004) traz também o quanto a dependência química aparece comórbida a alguns transtornos de personalidade, principalmente a psicopatia, em que 95% apresentam dependência de álcool ou outras drogas, e 30% faz uso de mais de uma substância. Apesar desses dados estarem relacionados ao público adulto, com o diagnóstico da psicopatia, questiona-se sobre essa iniciação em relação ao uso e abuso de drogas, muitas vezes de forma múltipla, em relação aos traços de psicopatia. Na amostra encontrada com esses traços, 8,33% dos adolescentes com traços de psicopatia, faziam uso de mais de uma substância, diariamente.

O número discreto de adolescentes com traços de personalidade psicopática encontrados no estudo (que poderiam, pelo menos em parte, justificar o cometimento de tais atos) leva ao questionamento de que outros traços podem estar envolvidos quando do desfecho de crimes tão inescrupulosos. Recentemente, pesquisadores passaram a estudar os traços aversivos da personalidade, sendo eles o maquiavelismo, narcisismo e psicopatia, que juntos formam a Tríade Negra (PALMA et al., 2020).

Os constructos que formam essa tríade, possuem características em comum, como a manipulação, ausência de empatia, egoísmo; quanto as diferenças, no narcisismo encontramos a busca pelo poder, crença de grandiosidade. Já na psicopatia, além das características já mencionadas, a insensibilidade emocional, impulsividade e comportamentos antissociais (KOWALSKI et al., 2018; FURNHAM et al., 2014; FOWLES; DINDO, 2006).

Em pesquisa realizada em 2014, foi encontrada uma correlação significativa entre traços da Tríade Negra e interesses entre violência, armas e crimes, sendo esses preditores de comportamentos delituosos (JAMES et al., 2014). Houve também, pontuações significativas entre os traços referidos e altas pontuações para agressão e falta de empatia (JONASON; WEBSTER, 2012).

Ainda, foram encontrados traços da Tríade Negra em adolescentes e jovens adultos que cometeram crimes violentos, nos Estados Unidos, evidenciando que esses traços podem ter relação direta com a etiologia dos comportamentos violentos (JONASON; WEBSTER, 2012; MURIS, MEEESTERS; TIMMERMANS, 2013; JAMES et al., 2014). Os traços de maquiavelismo e narcisismo não foram mensurados neste estudo, mas são dois constructos que acabam instigando quanto a sua possível prevalência, quando se leva em consideração a frieza com quem os crimes foram cometidos a partir dos relatos dos internos. Seriam dois constructos que poderiam ser mais explorados em estudos futuros, a fim de se compreender melhor a etiologia dos crimes violentos a partir das características de personalidade.

Como já mencionado, os traços de psicopatia foram explorados no estudo, e os resultados encontrados como média de pontuação em relação ao PCL-YV foi de 18,09 com desvio padrão de 7,93. A pontuação mínima encontrada foi de 1,1 e a máxima 30 pontos no estudo.

Quanto ao instrumento que mensura impulsividade aplicado, o QIAIS, foi encontrado na amostra a média de 28,63 e desvio padrão de 5,56, conforme escala likert, de nível de impulsividade, sendo que o máximo da escala poderia resultar em 48 pontos. Dentre os adolescentes que apresentaram traços de personalidade psicopática, apenas 1 teve a média mais baixa, 25 pontos na escala likert, enquanto todos os outros pontuaram acima da média geral (33, 39 e 40). Esses resultados, apesar de representarem uma amostra discreta, condizem com o que traz a literatura a respeito do aumento da impulsividade em personalidades com traços de psicopatia ou do próprio diagnóstico.

No DSM-5 encontra-se a impulsividade como um sintoma característico do transtorno da conduta (condiz a traços do diagnóstico de psicopatia na adultez). Mendes et al (2009) traz que entre as alterações neuropsicológicas mais encontradas nos comportamentos antissociais são relacionadas à tomadas de decisão, processos atencionais, à regulação de impulsos, planejamento e monitoramento das ações e o ajuste e regulação de respostas previamente estipuladas. Entende-se que existe um comprometimento quanto as funções executivas de adolescentes com transtorno de conduta/comportamentos antissociais, de modo que existem falhas quanto a adaptação afetiva, falhas do comportamento moral e social, e déficits quanto à tomada de decisões, controle inibitório e impulsividade (GIL, 2002; LEZAK et al, 2004; CAPOVILLA et al, 2007). Desta forma, a impulsividade torna-se preditiva de comportamentos que são muitas vezes imprudentes, e refletem diretamente em ações que prejudicam o adolescente e a sociedade.

Porém, ainda que diferente do conceito de sintoma dentro de uma síndrome, é importante enfatizar que o constructo impulsividade pode ser considerado um fator de risco na adolescência, pois como a personalidade está em processo de estruturação durante a adolescência, a impulsividade assim como o comportamento irritadiço, hábitos irregulares, hiperatividade, déficit de atenção, exposição à violência, baixa empatia, extroversão demasiada, entre outros, podem ter como desfecho condutas agressivas (ROLIM, 2009).

Quanto ao tratamento medicamentoso durante a internação, 75% adolescentes mencionaram fazer uso de medicações, em que citavam ser medicações para ansiedade e também para dormir. Esse número acaba se aproximando do encontrado em estudo em Porto Alegre, realizado em 2017, com adolescentes em medida de internação e saúde mental (COSTA; SILVA, 2017). Nesse, foi encontrado que 82% dos adolescentes já haviam recebido tratamento medicamentoso psiquiátrico durante a internação. Já em estudo nacional, foi constatado que o sistema socioeducativo brasileiro, especificamente a medida de internação, responde a alta prevalência de transtornos mentais, com múltiplas drogas psiquiátricas sendo manipuladas aos adolescentes (BRASIL, 2008).

Esses dados demonstram o quanto a saúde mental dos adolescentes está prejudicada, e que é através da medicação, muitas vezes como única intervenção, que se busca promover a saúde. Porém, pensar em saúde mental é pensar nas diferentes faces que se entrelaçam para contemplar a integralidade da saúde psíquica, indo além do fator biológico. A medicação acaba ajudando momentaneamente no sintoma apresentado, mas não necessariamente na causa que provoca os sintomas. Outra questão a se pensar é o quanto a medicação pode estar sendo utilizada como uma terapêutica para driblar o ócio encontrado nas instituições de privação de liberdade, como uma forma dos adolescentes fugirem da realidade do local.

Em relação ao tráfico, 88,8% dos adolescentes mencionaram que na sua comunidade/bairro essa é uma prática bastante comum. Esses dados vão ao encontro do que os autores Fariña, Arce e Novo (2008) postulam, em que comunidades em que há alta incidência de criminalidade, vem a influenciar diretamente nos comportamentos antissociais e criminosos dos adolescentes; também, que existe significativa influência quando o adolescente envolve-se com grupos que mantêm comportamentos antissociais (Arce et al., 2011; Cutrín et al., 2019).

Dos adolescentes participantes, 94,4% referiram que os amigos também fazem parte do mercado do tráfico, além de que 63,8% mencionaram que a família também possuía envolvimento, considerando-se aqui tanto a família nuclear quanto a extensa. A questão de pessoas próximas participarem do tráfico acaba sendo algo bastante comum na vida desses

adolescentes, cita-se aqui familiares e amigos próximos. Mesmo que essa participação em algum momento tivesse prejudicado significativamente as vidas, pelo encarceramento ou então ceifado a vida de seus familiares/amigos, os adolescentes continuam mantenedores dessa prática.

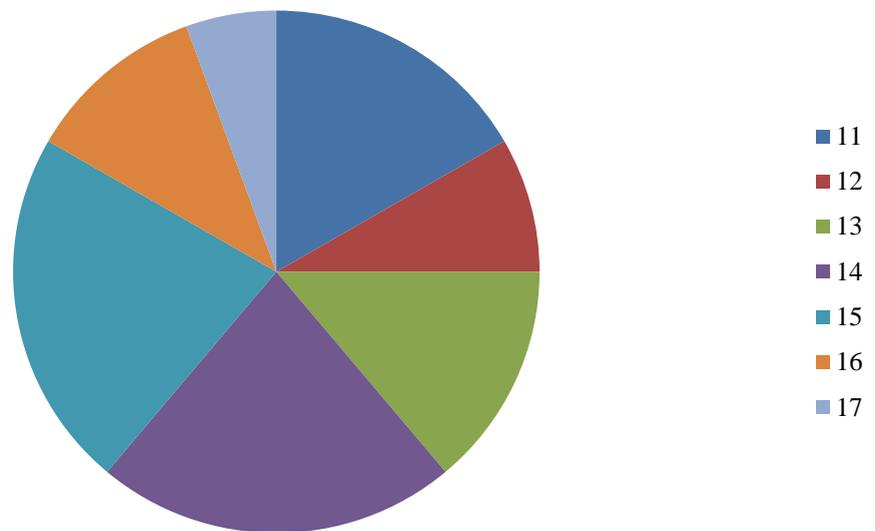
Pessoa e Coimbra (2020) trazem que em sua pesquisa com adolescentes e tráfico de drogas, que os participantes também relataram que alguns membros já tiveram a vida ceifada pelo tráfico, sendo esse um indicador de fator de risco entre diferentes gerações na família. Os adolescentes ainda reportavam nas entrevistas, que devido a essas experiências negativas, eram constantemente alertados sobre os riscos dessa atividade.

A maioria dos adolescentes trouxe no seu discurso a entrada no tráfico pela questão econômica e de *status* social. Oliveira et al. (2019), postulam que essa atratividade aparece como uma resolução rápida de problemas e independência financeira para esse grupo, que muitas vezes além de não ter apoio familiar, contam com uma baixa escolaridade para pensar em outros meios de reafirmar o seu espaço social e profissional.

Em pesquisa realizada por Pessoa e Coimbra (2020), ao entrevistarem adolescentes envolvidos no tráfico, também constataram em seus discursos o quanto através da venda de drogas eles puderam passar a ter acesso a bens de consumo, como roupas e tênis de marca, bancar festas e drogas para seu consumo, justificando que todos esses fatores geravam *status* e garantiam o reconhecimento entre os pares. Outra situação que apareceu nesta pesquisa, foi o quanto o dinheiro do tráfico também auxiliava nas necessidades básicas da família, como contas mensais e alimentos.

Sobre os adolescentes buscarem ajuda para traficar, foi mencionado por 50% deles a ajuda por pessoas próximas, como amigos (41,66% dos casos), companheira (8,33% casos) e família (5,55% casos)- alguns concomitantemente. A entrada no tráfico de drogas, ocorreu com grande parte dos participantes desde muito cedo. A média de idade de entrada no tráfico foi 13,8 com desvio padrão de 1,78. A tabela a seguir relaciona o início no tráfico com as idades dos partícipes:

Idade de início no tráfico



O início desses adolescentes no tráfico de drogas, na maioria dos casos aconteceu através dos familiares e amigos (36,11%), seguido da resposta de que começaram no tráfico por conta própria (25%) ou através de conhecidos (11,11%); sobre serem recrutados por facções criminosas, apenas 2,77% da amostra respondeu que pediu ajuda a um amigo para iniciar, e teve seu começo então através de uma facção. Assim como nos resultados citados acima, Pessoa e Coimbra (2020) encontraram em sua pesquisa que os amigos da escola, do bairro e familiares próximos foram apontados como o maior vínculo do início no tráfico, contrariando a ideia de que as facções são as maiores recrutadoras de jovens neste mercado. Outro dado interessante é que o início no tráfico geralmente passou a ocorrer após a iniciação de uso das drogas (PESSOA; COIMBRA, 2020).

Dos participantes do estudo, 41,66% iniciou o uso de drogas ainda na infância, entre 8 e 12 anos, enquanto 47,22% já estavam na adolescência, entre 13 e 16 anos; em 11,12% da amostra esse dado encontrou-se omissivo. Importante salientar que não houve significância estatística entre o início do uso de drogas com o início do uso de substâncias, que foram relacionadas por meio da correlação de Spearman ($p=0,815$).

Ainda quanto à iniciação ao uso de drogas, a idade do primeiro uso tem sido associada a um risco aumentado de desenvolvimento para abuso ou dependência de álcool e outras drogas (DIEMEN, 2006). Pesquisadores trazem que o início precoce do álcool pode predispor a transtornos por uso de substâncias no futuro, argumentando que a adolescência é um período de maior sensibilidade para desenvolver quadros de dependência, pela vulnerabilidade dos adolescentes quanto a influência do ambiente, pelo desenvolvimento da puberdade e avaliação

pelos pares, propiciando muitas vezes o uso continuado de substâncias para sentirem-se inclusos no grupo (DIEMEN, 2006). Também, nesse período está ocorrendo a maturação de áreas cerebrais que estão diretamente ligadas aos transtornos aditivos, e o consumo de substância durante esse processo pode aumentar a vulnerabilidade para um quadro de dependência (CHAMBERS; TAYLOR; POTENZA, 2003). Outra hipótese sobre o desenvolvimento de problemas com álcool e outras drogas e o início precoce, diz respeito a fatores de risco, como histórico familiar de dependência de álcool, transtorno de conduta, pares com uso precoce de álcool e/ou comportamentos delinquentes, e características de personalidade (DIEMEN, 2006).

Quando questionados sobre as expectativas para o futuro, maior parte dos adolescentes mostrou ter vontade de se inserir no mercado de trabalho (33,33% participantes); 8,33% deles afirmaram que seria difícil sair da vida do tráfico/crime; 16,66% deles mencionaram querer estudar, sem um planejamento mais assertivo, enquanto outros 13,88% enfatizaram querer fazer um curso superior. Na categoria estudar e trabalhar, 13,88% adolescentes a mencionaram. Ainda, 2,77% expressou o desejo de ir para o quartel, 2,77% de ter família. Um dos participantes mencionou o desejo de no futuro P18 “trabalhar no Case para ajudar os meninos que estão lá”; já o participante P07 enfatizou que “ não adianta fazer planos, lá fora é diferente”. P19 “se ficar na cidade atual, vai ficar ruim sair do crime”; e o P13 referiu “querer acabar de estudar para tirar a carteira de habilitação”.

Nota-se que o caminho do estudar ou trabalhar formalmente para conseguir acessar os bens de consumo acaba sendo refutada por grande parte dos participantes, por serem escolhas com consequências à longo prazo, pela dificuldade de inserção na escola, de aprendizagem e pela demora em conseguir ter um rendimento financeiro satisfatório- e que muitas vezes possa ajudar no sustento de suas famílias. Quanto ao laboral, ocorre que pela baixa escolarização, os trabalhos conseguidos acabam sendo muitas vezes precários e mal remunerados, quando comparados a facilidade e rendimento financeiro em continuar no tráfico, além da questão do *status* que o tráfico proporciona, instigando dessa forma a continuação por esse caminho.

Existe uma disputa diária quanto à construção de novos caminhos e novos valores para o adolescente que cumpre medida socioeducativa e tem envolvimento com o tráfico de drogas. Ao retornar ao seu meio social, encontrará em uma semana de tráfico, os mesmos valores monetários que muitas vezes recebe um trabalhador assalariado mensalmente, além da rejeição por grande parte da sociedade devido ao cometimento do ato infracional (CFP, 2002). Ou seja, esse excerto demonstra o quão complexo se torna pensar em intervenções voltadas a esse público, pois existe um grupo de constructos e fatores que vão interferir no

desfecho do ato infracional e da medida de socioeducação. Quando por exemplo pensa-se na questão da renda que o tráfico oferece aos adolescentes, em comparação a um trabalho formal, a desvantagem monetária do formalismo fica muito evidente. Os adolescentes participantes do estudo trouxeram de forma bastante enfática o quanto além da questão do reconhecimento social em suas comunidades, o dinheiro do tráfico também supria necessidades básicas para eles e para as famílias, por exemplo.

A mudança que se busca frente ao cenário de adolescentes em conflito com a lei, necessita de múltiplos saberes unidos para intervir. Mas, pensando-se unicamente no trabalho da Psicologia, é necessário levar em conta todas as características que permeiam o indivíduo e o contexto do adolescente que se envolve com o ato infracional, e através dessa análise, planejar um tratamento psicoterapêutico quando necessário, bem como as ações de ressocialização. Cita-se aqui o tratamento psicoterapêutico como mais uma forma de cuidado voltada à saúde mental dos adolescentes, principalmente para os que já vêm apresentando traços de personalidade- enfatiza-se aqui os de psicopatia- no intuito de diminuir os prejuízos individuais e sociais que esse diagnóstico na adultez pode acarretar.

Torna-se imprescindível conhecer a trajetória do adolescente antes do envolvimento com os atos infracionais, compreender como as suas características de personalidade influenciam no meio, e como o meio também influencia na manifestação dos traços, conhecer seus fatores de risco e proteção, para que se tenha uma maior efetividade quanto as intervenções propostas. É necessário que faça sentido e vá ao encontro das necessidades do adolescente as futuras mudanças e recomeços após o cumprimento da medida socioeducativa de internação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema dos Adolescentes em Conflito com a Lei é bastante atual, além de mobilizar diferentes e controversas opiniões sobre o tema. Apesar de todo o avanço em relação aos direitos e deveres dos adolescentes a partir do estabelecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, encontram-se ainda muitas lacunas para a efetivação das políticas propostas em prol desse público.

Nesse ponto, cabe-se a dificuldade primeiramente em garantir o acesso básico a áreas que seriam prioritárias, e diga-se de passagem, até preventivas em relação ao cometimento dos atos infracionais, sendo elas: educação, saúde, segurança, lazer. Pensando-se na ausência desses fatores, entramos diretamente na questão social e na implicação quanto ao cometimento dos atos infracionais, que devido a sua gravidade, acabam resultando na medida da internação.

Essa, deveria ser uma oportunidade de reinserção do adolescente que cometeu um delito, uma forma de poder descortinar novas oportunidades, a partir do cuidado enquanto estivesse na internação e contando com um acompanhamento na pós, tanto dele, quanto dos seus cuidadores. Pois bem, apesar da ideia central ser exatamente essa, quando se trata do ECA e SINASE, o que se percebe em nossa realidade ainda, é um público que carrega um estigma grande por conta de algum ato delitivo, e uma marginalização significativa, que colabora cada vez mais com a perpetuação nessa situação de carreira no crime.

As instituições de internação que deveriam promover a reinserção social acabam sendo bastante insalubres, com poucas atividades tanto recreativas quanto terapêuticas, o que propicia muito tempo de ócio e pouco tempo de investimento genuíno na recuperação dos adolescentes que estão privados de liberdade. Nota-se uma falta de investimentos nestes locais, e não só referente a questão orçamentária, mas que sim, através dela, desencadeia-se a falta de recursos para melhor poder atender esses meninos e suas famílias. Desta forma, realça-se uma desesperança quanto à mudança desses meninos, validando ainda mais a ideia da segregação desses adolescentes e da perpetuação deles em instituições onde são vistos e possuem reconhecimento (como no tráfico e no crime).

A partir do presente trabalho, pode-se perceber o quanto as questões familiares e sociais são presentes e influenciam na inserção dos meninos desde muito cedo, na realidade do tráfico e concomitantemente a outros delitos. Inserir-se no tráfico acaba sendo uma forma rápida de se obter acesso a bens de consumo e de conseguir reconhecimento dos seus pares.

Mas, não menos importante que as causas sociais, encontrou-se também uma amostra de traços de personalidade que podem estar diretamente ligada ao cometimento de crimes graves, como os traços de personalidade psicopática. Ressalta-se a importância da identificação desses traços nesse período de vida, por ainda não representarem o diagnóstico da psicopatia, sendo dessa forma, passível de intervenções e mudanças. Com um tratamento adequado em relação ao manejo e mudanças desses traços, poderia se obter benefícios tanto a nível individual quanto social, com diminuição de custos futuros relacionados a saúde e a segurança pública.

E é nessa situação que a Psicologia pode contribuir com o seu conhecimento, na avaliação e tratamento psicoterapêutico desses jovens, aqui especificamente, com traços de personalidade que possam ser agravantes em relação ao cometimento de atos infracionais. Diferente do que se pensava há um tempo atrás, hoje já se sabe que existem tratamentos voltados para a psicopatia, e que quando iniciados precocemente, como com os adolescentes, os resultados tendem a ser mais promissores, pela maleabilidade e flexibilização existentes devido ao período de desenvolvimento.

Apesar das dificuldades ainda quanto a efetivação de uma medida socioeducativa que seja realmente genuína, pelas questões já mencionadas, é necessário primeiramente que se conheça bem o público a ser atendido, através do mapeamento do perfil e das mudanças através do tempo. Assim, as intervenções podem ser mais assertivas e contemplar as necessidades reais e singulares de cada jovem que necessite passar por um processo de ressocialização.

Quando menciona-se as mudanças em relação ao tempo, é importante salientar como o tráfico de drogas vem cada vez mais tomando o espaço das crianças e adolescentes, que desde muito cedo encontram nesse mercado, uma forma de satisfazer as suas necessidades bem como dos familiares. Com a entrada nesse mercado, junto dela vem o reconhecimento pelos pares, o seu lugar nesse mundo e a satisfação de suas necessidades e desejos. Eis aqui um ponto bastante relevante de intervenção, que deve começar desde cedo, idealmente, com a diminuição da desigualdade social que tanto assola o nosso país, e minimamente, com a contemplação das necessidades básicas desses jovens e suas famílias.

A presente pesquisa teve como limitações, devido à pandemia do COVID-19, um número significativamente menor de participantes para o estudo (previsto conforme cálculo amostral do projeto de pesquisa, 120 participantes), limitando a ideia inicial que era explorar o perfil do adolescente em medida de internação no Estado do Rio Grande do Sul, principalmente quanto aos traços de personalidade psicopática e impulsividade. Aliás, o

constructo da impulsividade acabou ficando mais prejudicado, visto que para uma análise mais aprofundada, a amostra do estudo necessitaria ser muito maior.

Por fim, com a finalização do presente estudo, foi evidenciado que existe um grupo de adolescentes com traços de personalidade psicopática entre os adolescentes em conflito com a lei que cumprem medida de socioeducativa de internação. Sugere-se que essa questão dos traços e envolvimento com atos delitivos possam ser mais explorados para que se tenha uma compreensão maior da interferência dos mesmos em relação aos atos e sobre o caminho mais eficaz quanto a ressocialização desses adolescentes conforme suas singularidades; desta forma, os profissionais que atuam com os adolescentes privados de liberdade, poderão ter mais conhecimento e intervir de forma mais assertiva com o seu trabalho, em prol do cuidado, tratamento e reinserção desse grupo de adolescentes.

REFERÊNCIAS

- ALLEN, A. N.; LO, C.C. Drugs, guns, and disadvantaged youths. **Crime and Delinquency**, New York, 58 (6), 932-953, (2012). Disponível em <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0011128709359652>. Acesso em: 27 jan. 2021.
- ALMEIDA, R. M. M. et al. Uso de Álcool, Drogas, Níveis de Impulsividade e Agressividade em Adolescentes do Rio Grande do Sul. **Psico**, v. 45, n. 1, p. 65-72, 2014. Disponível em <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/12727>. Acesso em: 27 jan. 2021.
- AMARO, A. L. G. **Montreal Cognitive Assessment (MoCA): estudo de validação numa amostra de adolescentes delinquentes institucionalizados em Centros Educativos**. 2013. 56 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia)- Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Coimbra, Portugal.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- ARCE, R.; FARIÑA, F.; VÁZQUEZ, M. J. Grado de competencia social y comportamientos antisociales delictivos y no delictivos en menores [Social competence and delinquent, antisocial, and non-deviant behavior in adolescents]. **Revista Latino americana de Psicología**, 43(3), 473-486, 2011. Disponível em <http://www.scielo.org.co/pdf/rlps/v43n3/v43n3a07.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2021
- ARMOND, R. M. **Ato infracional com ou sem violência praticado por adolescentes e fatores associados**. 2018. Dissertação (Mestrado em Odontologia)- Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- AYRES, J. R. C. O jovem que buscamos e o encontro que queremos ser: a vulnerabilidade como eixo de avaliação de ações preventivas do abuso de drogas, DST e AIDS entre crianças e adolescentes. **Serie ideias**, v 29, 15-23, 1996. Disponível em http://www.crmariocovas.sp.gov.br/sau_a.php?t=002. Acesso em: 12 jan. 2021
- ASSIS, S. G. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e seus irmãos não infratores**. Rio de Janeiro: Fiocruz. 1999.
- ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. **Ciência & Saúde Coletiva**, 10(1), 81-90, 2005. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100014. Acesso em: 27 jan. 2021.
- BACKMAN, H. et al. Interpersonal Relationships as Protective and Risk Factors for Psychopathy: A Follow-up Study in Adolescent Offenders. **Journal of Youth and Adolescence**, 47(5), 1022–1036, 2018. Disponível em <http://web-a-ebsohost.ez47.periodicos.capes.gov.br/ehost/detail/detail?vid=0&sid=d8d7067f-aae4-47fb-b140-9a530ea66594%40sdc-v->

[sessmgr02&bdata=Jmxhbmc9cHQYnImc210ZT1laG9zdC1saXZl#AN=128815683&db=sih](https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0140197107000024?via%3Dihub). Acesso em: 27 jan. 2021.

BARRY, C. T. et al. The relations among narcissism, self-esteem, and delinquency in a sample of at-risk adolescents. **Journal of adolescence**, 30, 933-942, 2007. Disponível em <https://www-sciencedirect.ez47.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/S0140197107000024?via%3Dihub>. Acesso em: 28 jan. 2021.

BARRY, T. D. et al. The importance of narcissism in predicting proactive and reactive aggression in moderately to highly aggressive children. **Aggressive Behavior**, 33, 185-197, 2007. Disponível em <https://onlinelibrary-wiley.ez47.periodicos.capes.gov.br/doi/abs/10.1002/ab.20198>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BAIER, C.; WRIGHT, B. R. E. If you love me, keep my commandments: A meta-analysis of the effect of religion on crime. **Journal of Research in Crime & Delinquency**, 38, 3-21, 2001. Disponível em <https://journals-sagepub-com.ez47.periodicos.capes.gov.br/doi/abs/10.1177/0022427801038001001>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BLAKEMORE, S.J.; CHOUDHURY, S. Development of the adolescent brain: implications for executive function and social cognition. **Journal of child psychology and psychiatry**, v. 47, n. 3-4, p. 296-312, 2006. Disponível em <https://acamh.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/j.1469-7610.2006.01611.x>. Acesso em: 18 mai. 2021.

BRAGA, L. L.; DELL'AGLIO, D. D. Exposição à violência em adolescentes de diferentes contextos: família e instituições. **Estudos de Psicologia (natal)**, 17(3) 413-420, 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/epsic/v17n3/09.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Levantamento Nacional da Atenção em Saúde Mental aos Adolescentes Privados de Liberdade e Sua Articulação com as Unidades Socioeducativas**. Brasília: MS, 2008.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2017. Brasília: **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2021.

BRASIL. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Levantamento anual-SINASE 2016. Brasília: **Ministério dos Direitos Humanos**, 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BITTENCOURT, A. N. P.; FRANCA, L. G.; GOLDIM, J. R. Adolescência vulnerável: fatores biopsicossociais relacionados ao uso de drogas. **Rev. Bioét.**, Brasília, v. 23, n. 2, p. 311-319, 2015. Disponível

em:https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422015000200311. Acesso em: 27 jan. 2021.

BLAIR, R.J.R. Neurocognitive models of aggression, the antisocial personality disorder and psychopathy. **J Neurol Neurosurg Psychiatry**, 71: 727-731, 2001. Disponível em:<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1737625/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

BLAIR, R.J. R.; COLES, M. Expression recognition and behavioral problems in early adolescence. **Cognitive development**, 15, 421 – 434, 2000. Disponível em:<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0885201401000399>. Acesso em: 11 mar. 2021.

BUGNON, G.; DUPREZ, D. Olhares cruzados sobre o atendimento institucional aos infratores no Brasil. **Dilemas Rev Est Conflitos Controle Social (Rio de Janeiro)**, 3(7):143-79, 2010. Disponível em:<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7203>. Acesso em: 18 mar. 2021.

BURT, S. A.; DONNELLAN, M. B. Development and validation of the Sub-Types of Antisocial Behavior Questionnaire (STAB). **Aggressive Behavior**, 35, 376–398, 2009. Disponível em:<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/19618380/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BUSHMAN, B. J.; BAUMEISTER, R. F. Does self-love or self-hate lead to violence? **Journal of Research in Personality**, 36, 543-545, 2002. Disponível em:<https://www.sciencedirect.ez47.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/S0092656602005020?via%3Dihub>. Acesso em: 27 jan. 2021.

CALDWELL, M. F. et al. Treatment-related changes in psychopathy features and behavior in adolescent offenders. **Criminal Justice and Behavior**, 39(2), 144–155, 2012. Disponível em:<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0093854811429542?journalCode=cjbb>. Acesso em: 27 jan. 2021.

CAPOVILLA, A. G. S.; ASSEF, E. C. S.; COZZA, H. F. P. Avaliação neuropsicológica das funções executivas e relação com desatenção e hiperatividade. **Aval. psicol.**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 51-60, 2007. Disponível em:http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712007000100007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 18 mar. 2021.

CALEJON, L. M. C. Desempenho escolar e vulnerabilidade social. **Revista Exitus**, 1 (1), 149-164, 2017. Disponível em:<<http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/214>>. Acesso em: 27 jan. 2021.

CASPI, A.; ROBERTS, B. W. Personality developmental course: The argument for change and continuity. **Psychological Inquiry**, 12, 49-66, 2001. Disponível em:<http://web-abstracts.ez47.periodicos.capes.gov.br/ehost/detail/detail?vid=0&sid=0bf78222-1a63-4e71-95c1-8827f11a7cb8%40sessionmgr4008&bdata=Jmxhbmc9cHQYnImc2l0ZT1laG9zdC1saXZl#AN=4802769&db=aph>. Acesso em: 27 jan. 2021.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE A CRIMINALIDADE-CRISP. Realizada no ano de 2005, a pesquisa “Perdas sociais causadas pela violência: violência nas escolas” envolveu escolas públicas, estaduais e municipais, e particulares das cidades de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Santa Luzia, Ribeirão das Neves e Ibirité.

CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL DE BELO HORIZONTE/MG. Relatório Estatístico 2016. Belo Horizonte: **Tribunal de Justiça do Estado**, 2016. Disponível em: <http://www.tjmg.jus.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A80E40B6B1E2170016B238067937AE9>. Acesso em: 27 jan. 2021.

CIARALLO, C. R. C. A.; ALMEIDA, A. M. O. Conflito entre práticas e leis: a adolescência no processo judicial. **Fractal, Rev. Psicol.**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 613-630, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922009000300014&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 jan. 2021.

CHAMBERS, R. A.; TAYLOR, J. R.; POTENZA, M. N. Developmental neurocircuitry of motivation in adolescence: a critical period of addiction vulnerability. **Am. J. Psychiatry**, 160 (6) : 1041-1052, 2003. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2919168/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

COLVER, A.; LONGWELL, S. New understanding of adolescent brain development: relevance to transitional healthcare for young people with long term conditions. **Archives of disease in childhood**, 98(11), 902–907, 2013. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23986559/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Os adolescentes em conflito com a lei. **Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas** / Coordenação Maria de Lourdes Jeffery Contini; organização Sílvia Helena Koller. - Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/adolescencia-e-psicologia-concepcoes-praticas-e-reflexoes-criticas/>. Acesso em: 11 mar. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ. Departamento de Pesquisas Judiciárias Panorama Nacional. **A execução das medidas socioeducativas de internação**. Brasília: Programa Justiça ao Jovem, 2012.

CÓRDOBA, F.E. **Riesgo para cometer homicídio em jóvenes bogotanos**. (Tese de ciências médicas) - Bogotá: Universidad Nacional de La Plata, 2006.

COSCIONI, V. et al. Significados do mundo do crime para adolescentes em medida socioeducativa de internação, Brasil. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, 17(2), 1-20, 2019. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1043054>. Acesso em: 27 jan. 2021.

COSTA, N. R.; SILVA, P. R. F. A atenção em saúde mental aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 5, p. 1467-1478, May 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002501467&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 jan. 2021.

COZBY, P.C. **Métodos de pesquisa em ciências do comportamento**. São Paulo: Atlas, 2003.

CUNHA, E. O.; DAZZANI, M. V. M. A escola e o adolescente em conflito com a lei: desvelando as tramas de uma difícil relação. **Educação em Revista**, 32(1), 235-259, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982016000100235&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 jan. 2021.

CUTRÍN, O. et al. Longitudinal effects of parenting mediated by deviant peers on violent and non-violent antisocial behaviour and substance use in adolescence. **European Journal of Psychology Applied to Legal Context**, 11(1), 23-32, 2019. Disponível em: <https://journals.copmadrid.org/ejpalc/art/ejpalc2018a12>. Acesso em: 11 mar. 2021.

DADDS, M.R. et al. Attention to the eyes and fear-recognition deficits in child psychopathy. **The British Journal of Psychiatry**, 189, 280-281, 2006. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/the-british-journal-of-psychiatry/article/attention-to-the-eyes-and-fearrecognition-deficits-in-child-psychopathy/5CEA59798783C7D6B80D92FC5881EFCA>. Acesso em: 11 mar. 2021.

DANTAS, G. F. L.; SILVA JUNIOR, A. P. Virginia Tech: uma fúria secreta que não se pode controlar. Disponível em: <http://www.ibccrim.org.br>. Acesso em: 11 mar 2021.

DAVOGLIO, T.R. et al. Medida Interpessoal de Psicopatia (IM-P): estudo preliminar no contexto brasileiro. **Trends in Psychiatry and Psychotherapy**, 33(3), 147-155, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/trends/v33n3/a04v33n3.pdf> <https://dx.doi.org/10.1590/S2237-60892011000300004>. Acesso em: 27 jan. 2021.

DECETY, J. et al. Retracted: The Negative Association between Religiousness and Children's Altruism across the World. **Current Biology**, 25 (22), 2951-2955, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0960982215011677> .Acesso em: 12 mai. 2021.

DEMATTEO, D.; HEILBRUN, K.; MARCZYK, G. Psychopathy, risk of violence, and protective factors in a noninstitutionalized and noncriminal sample. **International Journal of Forensic Mental Health**, 4(2), 147-157, 2005. Disponível em: <https://www-tandfonline.ez47.periodicos.capes.gov.br/doi/abs/10.1080/14999013.2005.10471220>. Acesso em: 27 jan. 2021.

DESTRO, C.M.A.; SOUZA, L.A.P. Linguagem oral e escrita em adolescentes infratores institucionalizados. **Revista CEFAC**, 14(6), 1020-1027, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-18462012000600002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 jan. 2021.

DIEMEN, V. L. **Associação entre impulsividade, idade do primeiro consumo de álcool e abuso de substâncias psicoativas em adolescentes de uma região sul do Brasil**. Dissertação (Mestrado em Psiquiatria) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil, 2006.

EDENS, J. Misuses of the Hare Psychopathy Checklist—Revised in court: Two case examples. **Journal of Interpersonal Violence**, 16, 1082–1093, 2001. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/249724158_Misuses_of_the_Hare_Psychopathy_Checklist-Revised_in_Court_Two_Case_Examples. Acesso em: 27 jan. 2021.

EDENS, J. F.; CAMPBELL, J. S. Identifying youths at risk for institutional misconduct: Analytic investigation of the Psychopathy Checklist measures. **Psychological Services**, 4, 13–27, 2007. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Identifying-Youths-at-Risk-for-Institutional-A-Meta-Edens-Campbell/3cf3d443bb198ffbf69da60dbf6c80e4da5546f>. Acesso em: 27 jan. 2021.

FARIA, A. A. C.; BARROS, V. A. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & Sociedade**, 23(3), 536-544, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822011000300011&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 jan. 2021.

FARIÑA, F.; ARCE, R.; NOVO, M. Neighborhood and community factors: Effects on deviant behavior and social competence. **Spanish Journal of Psychology**, 11(1), 78-84, 2008. Disponível em: <https://www-cambridge.ez47.periodicos.capes.gov.br/core/journals/spanish-journal-of-psychology/article/abs/neighborhood-and-community-factors-effects-on-deviant-behavior-and-social-competence/01299135932111BC26FA9F02170B826E>. Acesso em: 11 mar. 2021.

FARRINGTON, D. P. Developmental criminology and risk-focused prevention. In M. Maguire, R. Morgan and R. Reiner (Eds.) **The Oxford Handbook of Criminology**. 3. ed. Oxford: Clarendon, 2002. (pp. 657-701).

FELTRAN, G. O legítimo em disputa: As fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, 1(1), 93-126, 2008. Disponível em: <https://revistas.ufjf.br/index.php/dilemas/article/view/7136>. Acesso em: 28 jan. 2021.

FLOYD, L. Et al. Adolescent drug dealing and race/ethnicity: a population-based study of the differential impact of substance use on involvement in drug trade. **The American Journal of Drug and Alcohol Abuse**, Ann Arbor, 36(2), 87-91, 2010. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/20337503/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

FREITAS, S. et al. Construct validity of The Montreal Cognitive Assessment (MoCA). **Journal of the International Neuropsychology Society**, 18, 1-9, 2012. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22115097/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

FRICK, P. J.; BODIN, S. D.; BARRY, C. T. Psychopathic traits and conduct problems in community and clinic-referred samples of children: Further development of the psychopathy screening device. **Psychological Assessment**, 12, 382, 2000. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/11147105/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

FONSECA, A. C. **Comportamento anti-social e família: uma abordagem científica**. Coimbra: Almedina, 2002.

FORTH, A. E.; KOSSON, D. S.; HARE, R. **Inventário de Psicopatia de Hare: Versão Jovens - PCL:YV**. Manual Técnico (Trad. Gauer, G. J. C.; Dias, A. V.; Vasconcellos, S. J. L.; Jorge, H. Z.; Fontanella, B. T.). Toronto: MHS, 2003.

FOWLES, D. C.; DINDO, L. A dual-deficit model of psychopathy. In C. J. Patrick (Ed.), **Handbook of Psychopathy** (pp. 14-34). New York, NY: The Guilford Press, 2006.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF. **O direito de ser adolescente**: Oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades. Brasília: UNICEF; 2011. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/publicacoes-textos-e-artigos/publicacoes/publicacoes-1/situacao-da-adolescencia-brasileira-2011>. Acesso em: 29 jan. 2021.

FURNHAM, A. et al. Measuring malevolence: Quantitative issues surrounding the dark triad of personality. **Personality and Individual Differences**, 67(14), 114-121, 2014. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0191886914000932>. Acesso em: 27 jan. 2021.

GAUER, G.J.C.; VASCONCELLOS, S.J.L. O Transtorno de Personalidade Anti-Social: Uma Revisão das Características Clínicas, Epidemiologia e Tratamento. **Revista de Estudos Criminais**, 12, 144-155, 2003.

GEIB, C. F. et al. The education of juveniles in detention: policy considerations and infrastructure development. **Learning and Individual Differences**, 21(1), 3-11, 2011. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1041608010000622?via%3DIhUB>. Acesso em: 27 jan. 2021.

GIL, R. **Neuropsicologia**. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2002.

GRETTON, H.M.; HARE, R.D.; CATCHPOLE, R.E. Psychopathy and offending from adolescence to adulthood: a 10-year follow-up. **J Consult Clin Psychol**, 72 (4): 636-645, 2004. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15301648/>. Acesso em: 10 mar. 2021

HART, S.; WATT, K.; VINCENT, G. Commentary on Seagrave and Grisso: Impressions of the state of the art. **Law and Human Behavior**, 26, 241-245, 2002. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1023/A:1014648227688>. Acesso em: 27 jan. 2021.

HOGARTH, L. The role of impulsivity in the etiology of drug dependence: reward sensitivity versus automaticity. **Psychopharmacology**, 215(3), 567-580, 2011. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3090566/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

JAMES, S. J. et al. The Dark Triad, schadenfreude, and sensational interests: Dark personalities, dark emotions, and dark behaviors. **Personality and Individual Differences**, 68, 211-216, 2014. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S019188691400258X>. Acesso em: 27 jan. 2021.

JIMENEZ, L.; ANDRADE, E.M.; BIANCHINI, L.G.B. Uso de drogas e ato infracional: revisão integrativa de artigos brasileiros. **Rev. latinoam. cienc. soc. Niñezjuv** ; 14(2): 939-955, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rcls/v14n2/v14n2a05.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2021.

JONASON, P. K.; WEBSTER, G. D. A protean approach to social influence: DarkTriadpersonalitiesand social influencetactics. **Personalityand Individual Differences**, 52(4), 521-526, 2012. Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0191886911005459>. Acesso em: 27 jan. 2021.

JOHNSON, J. G. et al. **The developmental psychopathology of personality disorders**. In B. L. Hankin & J. R. Z. Abela (Orgs.), *Development of psychopathology: A vulnerability-stress perspective* (pp. 417-464). Thousand Oaks, California: Sage Publications, 2005.

JOHNSON, B. R. et al. A systematicreviewofthereligiosityanddelinquencyliterature: A research note. **JournalofContemporary Criminal Justice**, 16, 32-52, 2000. Disponível em: <https://journals-sagepub-com.ez47.periodicos.capes.gov.br/doi/abs/10.1177/1043986200016001003>. Acesso em: 27 jan. 2021.

KODATO, S.; SILVA, A. P. S. Homicídios de adolescentes: refletindo sobre alguns fatores associados. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 505-515, 2000. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722000000300018&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 jan. 2021.

KOWALSKI, C. M. et al. The DarkTriadtraitsandintelligence: Machiavellians are bright, andnarcissistsandpsychopaths are ordinary. **Personalityand Individual Differences**, 135, 1-6, 2018. Disponível em: <https://www-sciencedirect.ez47.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/S0191886918303817?via%3Dihub>. Acesso em: 27 jan. 2021.

KREISHE, F.; SORDI, A.O.; HALPERN, S. Prevenção. In: VON DIEMEN, L. et al. **Tratamento da dependência de crack, álcool e outras drogas: aperfeiçoamento para profissionais de saúde e assistência social**. Brasília: Senado, p 169-87, 2012.

LAZZAROTTO, G. D. R. et al. **Medida Socioeducativa entre A & Z**. Porto Alegre, UFRGS: Evangraf, 2014.

LEISTICO, A. R. et al. A large-scale meta-analysisrelatingthe Hare measuresofpsychopathytoantisocialconduct. **Law andHumanBehavior**, 32, 28 – 45, 2008. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/17629778/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

LEZAK, M.D.; HOWIESON, D.B.; LORING, D.W. **Neuropsychological Assessment**. 4ª ed. Oxford, 2004.

LIMA, L. S. et al. Características dos adolescentes usuários de um centro de atenção psicossocial infantil da região sul do Brasil. **Adolescência e Saúde**, 12(1), 35-41, 2015. Disponível em: http://adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=480. Acesso em: 27 jan. 2021.

LÜHRING, G.S. **Avaliação de traços se psicopatia e abuso de drogas em uma amostra de adolescentes em conflito com a lei.** (Dissertação em Psicologia)- Pontífica Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil, 2010.

MALVASI, P. A. **Interfaces da vida loka: Um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo** (Tese de Doutorado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2012.

MCCULLOUGH, M. E.; WILLOUGHBY, B. L. Religion, self-regulation, and self-control: Associations, explanations, and implications. **Psychological Bulletin**, 135, 69-93, 2009. Disponível em: <https://psycnet-apa.ez47.periodicos.capes.gov.br/fulltext/2008-18777-008.html>. Acesso em: 27 jan. 2021.

MELO, E.M. et al. A violência rompendo interações. As interações superando a violência. **Revista brasileira de saúde e maternidade infantil**, 7(1), 89-98, 2007. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/rbsmi/v7n1/a11v7n1.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2021.

MEMÓRIA, C. M. et al. Brief screening for mild cognitive impairment: validation of brazilian version of the Montreal Cognitive Assessment. **Int J Geriatr Psychiatry**, 28(1):34-40, 2012. Disponível em: <https://onlinelibrary-wiley.ez47.periodicos.capes.gov.br/doi/full/10.1002/gps.3787>. Acesso em: 27 jan. 2021.

MENDES, D.D. et al. Estudo de revisão dos fatores biológicos, sociais e ambientais associados com o comportamento agressivo. **Rev. Bras. Psiquiatr.**, São Paulo ,v. 31, supl. 2, p. S77-S85, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462009000600006&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 18 Mar. 2021.

MOFFITT, T. E. Adolescent-limited and life-persistent antisocial behaviour: A developmental taxonomy. **Psychological Review**, 100 (4), 674-701, 1993.

MOREIRA, J. O. et al. Ambivalência da escola e adolescentes infratores. **Psicol. Esc. Educ.**, Maringá, v. 24, e195027, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572020000100308. Acesso em: 27 jan. 2021.

MURRIE, D.C. et al. Psychopathy scores and violence among juvenile offenders: a multi-measure study. **Behav Sci Law**, 22 (1): 49-67, 2004. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/bsl.573>. Acesso em: 10 mar. 2021.

MURIS, P.; MEESTERS, C.; TIMMERMANS, A. Some youth have a gloomy side: Correlates of the dark triad personality traits in non-clinical adolescents. **Child Psychiatry and Human Development**, 4(5), 658-665, 2013. Disponível em: <http://web-a-ebsohost.ez47.periodicos.capes.gov.br/ehost/detail/detail?vid=0&sid=62b5c124-bb8b-4552-a48c-a98552163ae5%40sdc-v-sessmgr01&bdata=Jmxhbmc9cHQYnImc2l0ZT1laG9zdC1saXZI#AN=23334267&db=mdc>. Acesso em: 27 jan. 2021.

NARDI, F.L.; DELL'AGLIO, D.D. Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 28(2):181-191, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722012000200006&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 jan. 2021.

NARDI, F. L.; FILHO, N. H.; DELL'AGLIO, D. D. Preditores do Comportamento Antissocial em Adolescentes. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, 32(1), 63-70, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ptp/v32n1/1806-3446-ptp-32-01-00063.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2021.

NASREDDINE, Z. et al. The Montreal Cognitive Assessment, MoCA: A brief screening tool for Mild Cognitive Impairment. **Journal of American Geriatrics Society**, 53(4), 695–699, 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/7919702_The_Montreal_Cognitive_Assessment_MoCA_A_Brief_Screening_Tool_For_Mild_Cognitive_Impairment. Acesso em: 27 jan. 2021.

NEVES, A. O. **Impulsividade, percepção das práticas educativas parentais, comportamentos antissociais e delinquentes em adolescentes: uma amostra em contexto escolar.** (Dissertação em Psicologia Forense e Criminal) - Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, Portugal, 2013.

NUNES, C. P. S. **Auto-dano e ideações suicidas na população adolescente.** Aferição do Questionário de Impulso, Auto-dano e Ideação Suicida na Adolescência (QIAIS-A) (dissertação em Psicologia da Educação). Universidade dos Açores, Ponta Delgada, Portugal, 2012.

NUNES, M.R. et al. Rede social de adolescentes em liberdade assistida na perspectiva da saúde pública. **Revista Brasileira de Enfermagem**, 69(2), 298-306, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672016000200298. Acesso em: 27 jan. 2021.

OLIVEIRA, E. R. Ensinando a não sonhar: anti-pedagogia oficial destinada a adolescentes infratores no estado do Rio de Janeiro. **Katálisis**, 6(1), 85-95, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/7121/6622>. Acesso em: 27 jan. 2021.

OLIVEIRA, L. C. P. et al. Curso de vida, adolescentes em criminalidade: uma leitura a partir do PIA. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 31, e210441, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822019000100228. Acesso em: 27 jan. 2021.

OLVER, M. E.; STOCKDALE, K. C.; WORMITH, J. S. Risk assessment with young offenders: a meta-analysis of three assessment measures. **Criminal justice and behavior**, 36, 329 –353, 2009. Disponível em: <https://journals-sagepub.com.ez47.periodicos.capes.gov.br/doi/abs/10.1177/0093854809331457>. Acesso em: 27 jan. 2021.

- PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. **Educação e Pesquisa**, 39(4), 969-984, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v39n4/aop1064pt.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2021.
- PALMA, V. H. et al. Tríade negra na adolescência: relação com impulsividade e perturbação do comportamento. **Psic., Saúde & Doenças**, Lisboa, v. 21, n. 2, p. 355-366, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/psd/v21n2/v21n2a10.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2021.
- PEIXOTO, E. M. et al. Questionário de Impulsividade, Autoagressão e Ideação Suicida para Adolescentes (QIAIS-A): propriedades psicométricas. **Psicologia, Saúde & Doenças**, 20(2), 272-285, 2019. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-00862019000200001. Acesso em: 27 jan. 2021.
- PEREIRA, T. C. S.; REIS, J. N. dos; COSTA, L. A. Autor e vítima: a vulnerabilidade social de jovens que cometeram atos infracionais em Belo Horizonte. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, [S. l.], v. 26, n. 2, p. 258-266, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/74957>. Acesso em: 9 mar. 2021.
- PESSOA, A. S. G.; COIMBRA, R. M. O “traficante” não vai à escola: processos de escolarização de adolescentes com envolvimento no tráfico de drogas. **Revista Educação Em Questão**, 54(42), 190-217, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/10958/7730>. Acesso em: 27 jan. 2021.
- PESSOA, A. S. G. et al. Resiliência Oculta na Vida de Adolescentes com Envolvimento no Tráfico de Drogas. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 34, e34426, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722018000100525&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 jan. 2021.
- PESSOA, A. S. G.; COIMBRA, R. M. Fatores de Risco no Contexto de Adolescentes Envolvidos no Tráfico de Drogas. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 119-141, 2020. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v20n1/v20n1a07.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2021.
- PETRILA, J.; SKEEM, J. An introduction to the special issues on juvenile psychopathy and some reflections on the current debate. **Behavioral Sciences & the Law**, 21, 689 – 694, 2003. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/14696026/>. Acesso em: 27 jan. 2021.
- PIRUTINSKY, S. Does Religiousness Increase Self-Control and Reduce Criminal Behavior? A Longitudinal Analysis of Adolescent Offenders. **Criminal Justice and Behavior**, 41(11), 1290–1307, 2014. Disponível em: <https://journals-sagepub-com.ez47.periodicos.capes.gov.br/doi/full/10.1177/0093854814531962>. Acesso em: 27 jan. 2021.
- PRIULI, R. M. A.; MORAES, M. S. Adolescentes em Conflito com a lei. **Ciência e Saúde Coletiva**, 12(5):1185-1192, 2007. Disponível

em:https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232007000500015. Acesso em: 27 jan. 2021.

ROCHA, A. P. Relações de trabalho no narcotráfico: exploração, riscos e criminalização. **Argumentum**, 7(1), 55-68, 2015. Disponível em:<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/9020/7249>. Acesso em: 27 jan. 2021.

ROLIM, M. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

SALEKIN, R. T.; WORLEY, C.; GRIMES, R. D. Treatment of psychopathy: A review and brief introduction to the mental model approach for psychopathy. **Behavioral Sciences & the Law**, 28 (2), 235–266, 2010. Disponível em:<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/20422648/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

SAMPSON, R. J.; LAUB, J. H. **A Life Course Theory of Cumulative Disadvantage and Stability of Delinquency**. In T. Thounberry (Ed.), *Developmental Theories of Crime and Delinquency* (pp. 1-29). New Brunswick: Transaction, 1997.

SARAIVA, J. B. C. **Direito penal juvenil: adolescente e ato infracional: garantias processuais e medidas socioeducativas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SCHMITT, R. et al. Personalidade psicopática em uma amostra de adolescentes infratores brasileiros. **Archives of Clinical Psychiatry (São Paulo)**, 33(6), 297-303, 2006. Disponível em:<https://www.scielo.br/pdf/rpc/v33n6/02.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2021.

SEAGRAVE, D.; GRISSO, T. Adolescent development and the measurement of juvenile psychopathy. **Law and Human Behavior**, 26, 219 –239, 2002. Disponível em:https://www.researchgate.net/publication/11385115_Adolescent_Development_and_the_Measurement_of_Juvenile_Psychopathy. Acesso em: 27 jan. 2021.

SEABRA, R.C.F.F.; OLIVEIRA, M.C.S.L. Adolescentes em Atendimento Socioeducativo e Escolarização: Desafios Apontados por Orientadores Educacionais. **Psicologia Escolar e Educacional**, 21(3), 639-647, 2017. Disponível em:<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-85572017000300639&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 27 jan. 2021.

SHOOK, J. et al. An empirical portrait of youthful offenders who sell drugs. **Journal of Criminal Justice**, 39 (3), 224-231, 2011. Disponível em:<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0047235211000353#:~:text=Research%20highlights&text=%E2%96%BA%20Sixty%2Dfour%20percent%20who,than%20those%20who%20did%20not>. Acesso em: 27 jan. 2021.

SILVA, J. L.; BAZON, M. R. School Experience During Adolescence: A Comparative Study Between Adolescent Offenders and Not Offenders. **Psico-USF**, Campinas, v. 23, n. 3, p. 437-449, 2018. Disponível em:https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712018000300437. Acesso em: 27 jan. 2021.

SILVA, J. L.; CIANFLONE, A. R. L.; BAZON, M. R. Schoolbondingofadolescentoffenders. **Paidéia**, 26(63), 91-100, 2016. Disponível em:https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2016000100091. Acesso em: 27 jan. 2021.

SILVA, R. S. et al. Adolescentes em conflito com a lei no Brasil: pesquisar para intervir. **Mudanças – Psicologia da Saúde**, 23 (1), 2015. Disponível em:<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/MUD/article/view/4527/4889>. Acesso em: 15 mar. 2021

SILVA, L.H.A. **A marca da violência e a reincidência na medida socioeducativa**. (Dissertação em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil, 2007.

SIMONS, J. S.; CAREY, K. B.; GAHER, R.M. Labilityandimpulsivitysynergisticallyincreaserisk for alcohol-relatedproblems. **Am J DrugAlcohol Abuse**, 30 (3): 685-694, 2004. Disponível em:<http://web-a-ebscobhost.ez47.periodicos.capes.gov.br/ehost/detail/detail?vid=0&sid=c54246a5-d2d6-44d3-931b-dbc6fd61106a%40sessionmgr4006&bdata=Jmxhbmc9cHQYnImc2l0ZT1laG9zdC1saXZl#AN=15540500&db=mdc>. Acesso em: 27 jan. 2021.

SOUSA, G. S. et al. O adolescente e a institucionalização: compreensão do fenômeno e significados atribuídos. **Revista Brasileira de Enfermagem**, 71(Supl. 3), 1373-1380, 2018. Disponível em:https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672018000901373&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 27 jan. 2021.

STOLTENBERG, S. F.; BATIENA, B. D.; BIRGENHEIR, D. G. Does Gender Moderate Associations Among Impulsivity and Health-Risk Behaviors? *Addict Behavior*, 33(2), 252-265, 2008. Disponível em:<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0306460307002389>. Acesso em: 28 jan. 2021.

TAQUETTE, S. R. Ethicalbehavior in attentionofthehealthofadolescents. **AdolescSaude**, 7:6-11, 2010. Disponível em:http://adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=174. Acesso em: 27 jan. 2021.

TRENTIN, A. C. Adolescentes em conflito com a lei e a família: um estudo interdisciplinar. Congresso Internacional de Ciências Criminais, II Edição, 2011. Disponível em:https://editora.pucrs.br/anais/cienciascriminais/edicao2/Angela_Trentin.pdf. Acesso em: 11 mar. 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO. Mesmo após medidas socioeducativas, menores voltam ao crime. **Conselho Nacional de Justiça**, 2013. Disponível em:<https://www.cnj.jus.br/mesmo-apos-medidas-socioeducativas-menores-voltam-ao-crime/>. Acesso em: 18 mai. 2021.

TSANG, S.; PIQUERO, A.R.; CAUFFMAN, E. AnExaminationofthePsychopathyChecklist: YouthVersion (PCL:YV) Among Male AdolescentOffenders: An Item Response TheoryAnalysis. **PsychologicalAssessment**, Vol. 26, No. 4, 1333–1346, 2014. Disponível

em:<https://psycnet-apa.ez47.periodicos.capes.gov.br/fulltext/2014-35682-001.html>. Acesso em: 27 jan. 2021.

VAUGHN, M. G. et al. Toward a psychopathology of self-control theory: The importance of narcissistic traits. **Behavioral Sciences & the Law**, 25, 803-821, 2007. Disponível em:<https://onlinelibrary-wiley.ez47.periodicos.capes.gov.br/doi/abs/10.1002/bsl.789>. Acesso em: 27 jan. 2021.

VILJOEN, J. L. et al. Psychopathy evidence in legal proceedings involving adolescent offenders. **Psychology, Public Policy, and Law**, 16(3), 254–283, 2010. Disponível em:<https://psycnet.apa.org/record/2010-15316-002>. Acesso em: 27 jan. 2021.

WHITE, H. R. et al. Moderators of the dynamic link between alcohol use and aggressive behavior among adolescent males. **Journal of abnormal child psychology**, [s. l.], v. 41, n. 2, p. 211–222, 2013. Disponível em:<http://search-ebSCOhost-com.ez47.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=mdc&AN=22911129&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 28 jan. 2021.

ZALESKI, M. Transtornos de Personalidade X Dependência de Álcool e Outras Drogas. **Comorbidades**. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos de Álcool e outras Drogas (ABEAD), 2004. Disponível em:http://www.abpbrasil.org.br/departamentos/coordenadores/coordenador/noticias/arquivos/ivro_comorbidades_intranet.pdf. Acesso em: 11 mar. 2021.

ZALUAR, A. Juventude violenta: processos, retrocessos e novos percursos. **Dados**, 55(2), 327-365, 2012. Disponível em:https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582012000200003. Acesso em: 27 jan. 2021.

ZAPPE, J. G.; RAMOS, N. V. Perfil de adolescentes privados de liberdade em Santa Maria/RS. **Psicologia & Sociedade**, 22(2), 365-373, 2010. Disponível em:https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822010000200017&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 27 jan. 2021.

ZHANG, D. et al. Truancy offenders in the juvenile justice system: a multicohort study. **Behavioral Disorders**, 35(3), 229-242, 2010. Disponível em:https://www.researchgate.net/publication/231520305_Truancy_Offenders_in_the_Juvenile_Justice_System_A_Multicohort_Study. Acesso em: 27 jan. 2021.

ZUCKERMAN, M.; KUHLMAN, D.M. Personality and risk-taking: Common biosocial factors. **Journal of Personality**, 68 (6), 999-1029, 2000. Disponível em:<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1467-6494.00124>. Acesso em: 27 jan. 2021.

APÊNDICE A

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS- PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Prezado:

Você está sendo convidado a participar da pesquisa: **UM OLHAR SOBRE AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E ASPECTOS NEUROCOGNITIVOS DOS ADOLESCENTES DA FASE** que tem como objetivo, avaliar a necessidade de considerar aspectos biopsicológicos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, para a determinação de intervenções durante o cumprimento de suas medidas. Essa pesquisa está vinculada ao Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria.

Sua participação é totalmente voluntária, sendo que você pode recusar-se a responder perguntas ou desistir de participar, mesmo após o início da aplicação. Sua recusa não implicará em nenhum prejuízo pessoal ou mesmo para o cumprimento de sua medida. Seu nome não será divulgado, e haverá sigilo das informações que você relatará na pesquisa, sendo que nenhum dado coletado nesse estudo será utilizado para fins jurídicos, ou para avaliação de progressão de medida. Os resultados obtidos são somente a nível de pesquisa e para uso científico. Caso seja necessário, você poderá ser encaminhado para atendimento psicológico com a Equipe Técnica da unidade da FASE a qual pertence, se estiver de acordo com o encaminhamento.

Sua participação será a partir de entrevistas e aplicação de alguns instrumentos psicológicos. Essa participação ocorrerá de forma individual. Se você desejar, pode solicitar a devolução dos resultados da sua participação, sendo assim, agendado um horário para que a mesma ocorra.

Não haverá qualquer custo ou retorno financeiro (pagamento) referente à sua participação. No entanto, os dados produzidos podem gerar avanços para a ciência. O trabalho concluído poderá ser encontrado na Biblioteca da PUCRS, bem como, poderá ser publicado em periódicos ou revistas científicas. Os dados coletados serão armazenados na sala do pesquisador responsável junto ao Departamento de Psicologia da UFSM, e ficarão neste local por cinco anos, sendo posteriormente destruídos. Esse estudo tem como pesquisadores responsáveis o Prof. do Programa de Pós Graduação em Psicologia Dr. Silvio José Lemos Vasconcellos e a mestrandia do Programa, Lisiane dos Santos Welter. Agradecemos a sua atenção e colaboração e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Nesses termos, eu _____
afirmo que li o texto contido nesse termo e estando a par dos objetivos e procedimentos que envolvem a referida pesquisa, tenho a informar que aceito participar da mesma.

Assinatura

Data

9. Faz uso de alguma droga?
() maconha () cocaína () crack () cigarro () inalantes
10. Qual a frequência?
11. Já experimentou alguma dessas drogas?
() maconha () cocaína () crack () cigarro () inalantes
12. Uso de álcool?
13. Qual a frequência?
14. Fazia uso de álcool ou drogas a época do delito?
15. Iniciou com qual idade no tráfico?
16. Qual idade iniciou uso de drogas? Qual droga?
17. Alguém das pessoas que mora com você faz uso de alguma droga ou álcool?
18. Seus amigos fazem uso de alguma droga ou álcool?
19. Pode nos contar quem o iniciou neste meio?
20. Faz uso de alguma medicação? Quais?
21. Qual era a sua percepção antes de entrar nesse meio, sobre o tráfico?
22. Qual a sua percepção hoje?
23. Perspectivas futuras de vida

ANEXO B

QUESTIONÁRIO DE IMPULSIVIDADE, AUTOAGRESSÃO E IDEIAÇÃO SUICIDA (QIAIS-A)

Este questionário destina-se a avaliar comportamentos impulsivos, de autoagressão e pensamentos suicidas. As afirmações abaixo mostram como os adolescentes às vezes se sentem. Não há respostas certas ou erradas, mas é importante você marcar com sinceridade como você se sente em relação a cada uma dessas afirmativas.

Nunca acontece comigo 0	Acontece-me algumas vezes 1	Acontece-me muitas vezes 2	Acontece-me sempre 3
-------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------

A. IMPULSIVIDADE

	0	1	2	3
1. Faço coisas sem pensar nas consequências				
2. Os outros dizem que ando muito apressado				
3. Gasto mais dinheiro do que eu gostaria ou devia gastar				
4. Perco a paciência frequentemente				
5. Digo a primeira coisa que me vem à cabeça				
6. Termino as tarefas que começo				
7. É difícil para mim controlar as emoções				
8. Nos jogos tenho dificuldade em esperar pela minha vez				
9. Gosto de planejar o que faço com antecedência				
10. Roubo ou mexo em coisas que não posso para me sentir melhor				
11. Para mim é difícil ficar quieto.				
12. Às vezes tenho dificuldade em parar com um comportamento mesmo que possa me prejudicar (ex: jogo, atividade, comida, álcool)				
13. Sou cuidadoso (a)				
14. Tenho comportamentos errados mesmo sabendo que posso ser surpreendido e punido				
15. É fácil me concentrar				
16. É difícil esperar numa fila				

ANEXO C



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Ofício 527/08-CEP

Porto Alegre, 06 de junho de 2008.

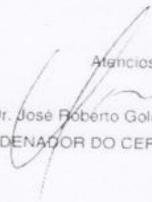
Senhor(a) Pesquisador(a):

O Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS apreciou e aprovou seu protocolo de pesquisa registro CEP 08/04142, intitulado: "Validação para o português (Brasil) do Inventário de Psicopatia de Hare: versão jovens (PCL:YV) - uma correlação com aspectos clínicos e psicossociais e uso de software para avaliação de traços afetivos".

Sua investigação está autorizada a partir da presente data.

Relatórios do andamento do protocolo deve ser encaminhada a este CEP

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Roberto Goldim
COORDENADOR DO CEP-PUCRS

Ilmo(a) Sr(a)
Dr(a) Gabriel José Chitto Gauer
N/Universidade

PUC

Campus Central
Av. Itália, 660 - Fone/Fax: (51) 3320-3545
E-mail: cep@pucrs.br
www.pucrs.br/propq/cep

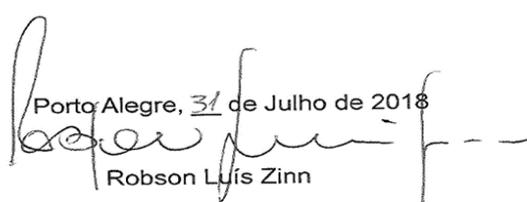
ANEXO D



AUTORIZAÇÃO

A Presidência da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS) declara conhecer o teor da proposta de pesquisa **“Um olhar sobre as medidas socioeducativas e aspectos neurocognitivos dos adolescentes da FASE”**, apresentada por Fernanda de Vargas, estudante do doutorado em Ciências Criminais da PUCRS, autorizando sua realização no CASE Santa Maria, de acordo com o projeto apresentado.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2018


Robson Luís Zinn
Presidente